



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.

Não participou o senhor vice-presidente, **Cristiano José da Ponte Cabrita**, que conforme informação veiculada pelo senhor presidente, se encontra em gozo de férias e, cuja falta, a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:

Senhor presidente: *"Bom, vamos então aqui começar, período antes da ordem do dia, inscrições?"*

Senhor vereador António Coelho: *"Ora bom dia a todos, bom dia senhor presidente. Eu, porque ainda não recebi qualquer documentação que tenho vindo a solicitar, e há um conjunto de documentação, no direito que me assiste, e na obrigação que assiste ao senhor presidente e que está lavrada em ata também, efetivamente, em relação à dívida, às dívidas da água e, em concreto, à dívida do senhor chefe de gabinete, e porque tenho vindo a analisar a documentação que nos é disponibilizada, e nomeadamente, a relação de devedores, e o mapa auxiliar para a declaração de recebimentos em atraso, e não vejo refletida a diminuição da dívida, pelo contrário, percebe-se que aumentou. Eu queria novamente reforçar aqui o pedido, para o envio da documentação, nomeadamente os pedidos e os comprovativos dos pedidos, e respetivos planos de pagamento em prestações, os despachos de aprovação e os pagamentos efetuados, porque até hoje ainda não recebi nada, senhor presidente, e já me começo a questionar o que é que se estará a passar, porque nós temos aqui uma relação, começámos com estes pedidos há 2 anos, há 6 meses reforcei o pedido, há 2 meses, por escrito, por e-mail, voltei novamente a reforçar o pedido, enviaram-nos uma declaração muito vaga e, portanto, nada daquilo que estou a pedir, nomeadamente os pedidos e os respetivos planos de pagamento de prestações, os despachos de aprovação, não me foi*

feito chegar até hoje, portanto, pergunto ao senhor presidente o que é que está a passar, e quando é que vou ter esta documentação? Também há 2 reuniões atrás foi pedido, e depois reiterado por e-mail, informações sobre a taxa turística e, portanto, só que foram várias as questões levantadas, foram enviadas também por e-mail, e continuo sem receber nada, portanto, eu gostava muito que fosse dada atenção aos pedidos. Obrigado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bom dia a todos. Só duas notas aqui muito rápidas, senhor presidente, lembrar que estamos aqui em período de campanha eleitoral para as legislativas, e as regras da aplicação..." -----

Senhor presidente: "Pré-campanha." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Da pré-campanha eleitoral para as eleições legislativas, e as restrições que existem para a campanha eleitoral das autárquicas, também se aplica aqui nas legislativas, e tendo em conta que foram afixados alguns cartazes de promoção relativamente à questão dos fogos habitacionais a construir, parece-me a mim que interfere com a Lei Eleitoral, e é uma das questões que já tinha lembrado no passado, e lembrar o Executivo que está a incumprir esses normativos. Outra nota, relativamente às Comemorações do 25 de abril, deixar aqui uma nota, que não tem a ver exatamente com aqui o Executivo, mas a questão do condicionamento das celebrações do 25 de Abril, tendo em conta o falecimento do Papa Francisco, parece-me aí uma contradição, tendo em conta tudo aquilo que é, que ele representava, e que ele defendia, que era mesmo os valores de Abril, e penso que essas restrições que houve, em alguns dos casos, não fariam muito sentido, tendo em conta a mensagem dele. Queria também, e pegando nesta questão da taxa turística, solicitar ao senhor presidente, que viesse aqui, se calhar, os responsáveis que fazem a gestão da cobrança da taxa turística, para nos vir demonstrar, fazer uma demonstração de como é que é feita essa cobrança, qual é os processos, a forma como é cobrada, como é que entra nos cofres da autarquia, como é que é feito esse controlo, porque tendo em conta os valores que estão implicados relativamente a esta cobrança, estou convencido que tem que haver esse controlo, e o Executivo tem que garantir que esse controlo é feito, e pode ser controlado, e pode haver os relatórios que nós já tínhamos falado numa reunião anterior, esses relatórios devem ser divulgados, e aqui na reunião de Executivo. Era só isso, obrigado." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, eu vou aproveitar aqui a oportunidade, para dar aqui a resposta ao vereador Abel, nomeadamente, porque fui aqui também confrontado, numa outra reunião, sobre algumas acusações, e acusações



menos muito felizes, mas de qualquer maneira vou aqui ler uma resposta que tenho para lhe dar, e se me permite, senhor presidente. Em defesa da minha honra, solicito, senhor presidente, esclarecer algumas questões e acusações aqui colocadas na última reunião, na última, na reunião anterior, pelo senhor vereador Abel. Quero deixar claro que repudio a forma de intervenção do senhor vereador que, ao longo deste mandato, tem vindo a usar uma linguagem e formas impróprias nestas reuniões, e basta ouvir as gravações ou ler as atas. Deixa constantes dúvidas e suspeições, não só para quem desempenha cargos políticos, como aos funcionários desta instituição, que merecem todo o nosso respeito. Sobre a avaliação municipal do desempenho financeiro, devo dizer o seguinte. Em 2023, Albufeira, foi considerada pelo Anuário Financeiro dos Municípios, e atenção, que esta informação é toda ela produzida por uma entidade independente, idónea, e externa, como o 1.º lugar, em independência financeira, em 308 municípios, em 4.º lugar, no ranking da classificação global, de municípios de média dimensão, e no 8.º lugar, nos municípios que apresentam maior diferença entre o IMI cobrado, e o IMI a cobrar, caso a taxa máxima fosse cobrada. São factos, e sobre eles deveria existir uma palavra de reconhecimento, e não ao contrário. Sobre a questão por mim colocada, e colocada em dúvida pelo senhor vereador sobre os apoios globais prestados em 2024, que seriam mais de 12 milhões de euros, ao que o vereador respondeu que seriam 8 milhões de euros, dado eu estar a considerar o apoio à Administração Local e, segundo ele, não deveria. Fazendo as contas, sobre o apoio prestado à comunidade, temos: "apoios totais correntes e de capitais", 12 milhões, 451 milhões 601 euros e 79 cêntimos; "apoios sem administração local", 8 milhões, 887 mil, 529 euros e 96 cêntimos. Vamos considerar este último, ao qual deverá ser acrescentado: o "valor de combustíveis dados a clubes e associações", 73.160 euros, o "apoio nos transportes urbanos", a considerar o valor de 877 mil 574 euros deverá ser superior, depois tivemos em consideração o índice de atualização, e deverá este valor ser superior. O "apoio em refeições aos JI's, e no 1.º Ciclo", 795.258 euros; "rendas, e edifícios a favor da comunidade", 373.200 euros; "outras rendas e apoios", 123.817 euros; "gastos e custos de manutenção e conservação tidos com os edifícios municipais entregues à comunidade", 837.252 euros e 30 cêntimos; "rendas não cobradas dos edifícios que estão entregues a favor da comunidade", seria possível equacionar num valor bem acima daquele que é gasto com a sua manutenção, ou seja, eu não fui considerar esta variável, mas podíamos aqui encontrar facilmente um valor, para que fosse possível somar a todo este valor que aqui está. Mas sem este último valor nesta variável, chegamos ao valor de 12 milhões de euros, por mim indicado e sem atribuição

do valor entregue, por transferência às freguesias e que, segundo sei, algum dele também serve para apoiar a comunidade. Por isso, senhor presidente, as acusações de manipulação de resultados feitas pelo senhor vereador Abel são graves, até porque elas encontram-se devidamente certificadas por uma entidade externa. A falta de conhecimento não dá o direito de proferir tais insinuações, na dúvida, pergunte. Nem sempre os mapas financeiros são os melhores, mas estamos a cumprir com as obrigações de entrega daquela documentação. Sobre as despesas na área de Educação, também aqui alvo de acusações, de afirmações, que em nada correspondem à verdade. Terá dito o senhor vereador que a autarquia não gastaria o valor que o poder central faz por transferência de competências, valor superior a 9 milhões de euros. Gasta o município com Educação o seguinte: "despesas com pessoal na educação", 10 milhões, 222 mil, 865 euros; "despesa com transportes, circuitos especiais", 117 mil, 618 euros; "despesa com valor de pessoal afeto ao transporte de crianças", 370 mil e 570 euros; "despesas correntes com a educação", 3 milhões, 917 mil, 943 euros; "total da despesa com educação", 17 milhões, 847 mil, 357 euros, ao qual corresponde totalmente às minhas afirmações. Mais de 8 milhões de euros do esforço da autarquia com a educação. Foi, e é, uma prioridade deste Executivo, e os resultados são demonstrativos disso mesmo. Mais uma vez reafirmo que, se existirem dúvidas na interpretação dos resultados financeiros, pergunte antes de fazer acusações, insinuações graves. Perdas nas cobranças de impostos e taxas, neste caso, temos o seguinte, e também aqui foi frisado pelo senhor vereador, que não corresponderia à verdade, este exercício foi por mim feito, como os outros todos, e assim, temos neste caso em concreto: no IRS correspondente ao município, e segundo o Orçamento de Estado de 2024, uma perda de 2 milhões, 883 mil, 254 euros. Na taxa máxima de IMI, 045%, quando comparado com a taxa mínima atualmente cobrada, 9 milhões, 788 mil, 196 euros; a derrama atualizada à média da taxa de crescimento dos anos anteriores, a sua isenção corresponderia a 4 milhões, 379 mil, 511 euros e 70 cêntimos, taxa municipal de direitos de passagem, 30 mil e 413 euros; isenções na ocupação da via pública, 52 mil e 770 euros; nos transportes urbanos, 877 mil e 564 euros; combustíveis, 73 mil e 160 euros; refeições escolares não cobradas, 795 mil e 258 euros; férias escolares, 56 mil euros; apoio às rendas e custos não cobrados com edifícios, 1 milhão, 334 mil, e 270 euros. Isto somado perfaz um valor de 20 milhões, 161 mil, e 6 euros e 70 cêntimos. Estes cálculos, devidamente justificados e por mim realizados, demonstram aquilo que disse. Trata-se de um exercício perfeitamente enquadrado e que, para isso, basta saber usar as variáveis que se encontram nas relações de contas, e interpretá-las. Há um valor que



aqui não é demonstrado, mas pode perfeitamente ser calculado, e é de uma elementar justiça, e esse valor são as rendas não cobradas em edifícios públicos, e se mesmo assim não fosse razoável considerá-lo, considerassem um valor da sua amortização, e muito rapidamente, chegaríamos a um valor de milhões, anualmente, não cobrados. Senhor presidente, é esta a minha resposta que tinha para dar, obrigado." -----

Senhor presidente: *"Relativamente aqui às questões colocadas pelo senhor vereador Zua, relativamente à dívida de água, já pedi a atualização do relatório, que já está feito, sobre as dívidas, vai ser atualizado hoje, e hoje mesmo, se não for hoje, amanhã de manhã, vai ser enviado por mail para Vossa Excelência. Relativamente à taxa turística, tenho aqui o relatório, vou também remeter isto por mail hoje, mas que fique esse conhecimento. O senhor vereador Vítor faz, sobre a questão dos cartazes afixados... não, eles apenas, os cartazes afixados se forem informativos, não vem mal nenhum ao mundo, penso eu, porque isso é bom analisar isso com esse pormenor todo, não é só por ser cartazes. Sobre as Comemorações do 25 de Abril, não sei onde é que isso se aplica cá em Albufeira, portanto, isto é uma questão que houve a nível nacional, um problema que não é problema, no fundo, isto é só, discutem-se problemas que não são problemas, mas, enfim, vamos nos entretendo assim. Acho que aqui não houve assim nada de especial. Relativamente à sugestão da taxa turística vir aqui alguém para falar, como é que se cobra, como é que se, não sei o quê, qual é a quantidade de cobrança, o controlo, vou averiguar, vou analisar isso, e vou ver o que é que é possível fazer nesse campo, penso que sim, penso que é possível. Pronto, e era só."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Faz favor, senhor presidente."* -----

Senhor presidente: *"Sim."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, e senhor vereador Ricardo Clemente, em resposta aquilo que foi esta intervenção, eu naturalmente que, gostei aí da referência que é feita às atas, e aos áudios, que é bom que se oiça, e talvez seja necessário mesmo reouvir algumas coisas, porque, de facto, a maneira pode não ser a melhor, mas o conteúdo está lá todo e, portanto, é bom que, se eu não sei interpretar palavras, é bom que, se calhar, eu vou procurar reouvir também, mas que os senhores também o façam, para perceber aquilo que é aqui dito. E, portanto, em relação àquilo que o senhor vereador acaba aqui de dizer, o senhor vereador Ricardo, tenho-lhe a dizer duas coisas: a primeira, é que toda a informação que eu trago e questões que levanto, tenho por base os documentos que são produzidos por este município, nomeadamente os documentos de prestação de contas do município, que é, que é com algum detalhe verificado, não por mim, como muito bem diz, mas por alguém que é*

licenciado também na área da Economia, e que já teve responsabilidades neste município, durante 15 anos, na área da gestão financeira, e que vê com algum detalhe e que me elucida para uma série de coisas e, portanto, eu quando venho aqui falar, não falo de cor, e os senhores já por várias vezes que falam de cor, e a prova disso está, efetivamente, nestas atas que pontualmente aparecem, são ditos, numa reunião, determinado valor, e depois passado poucas reuniões levantam-se questões, aparecem outros valores em cima da mesa e, portanto, contradizendo, às vezes, muito daquilo que, efetivamente, se encontra refletido na documentação. E é bom que, e é interessante, eu começo por fazer sempre as minhas análises tendo por base a documentação que é produzida pelo município. Foi aqui citado um documento que é o Anuário Financeiro, que depois também nos demonstra muitas coisas, esse Anuário Financeiro demonstra-nos muitas coisas, e nós, às vezes, em função daquilo que é o nosso interesse do momento, só citamos aquilo que nos interessa, não é."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Igualmente aí."-----

Senhor vereador António Coelho: "E aqui dizer que, efetivamente, temos um Anuário Financeiro, que nos dá conta que nós estamos num dos municípios com maior volume de receita cobrada, e que depois, contrariando aqui algumas coisas, vamos vendo que somos um município com alguma autonomia financeira, mas estamos aqui a contrair empréstimos de 17 milhões, que vai onerar os munícipes em 9 milhões de euros. Se essa autonomia financeira toda existe, porquê, o porquê disto, que é a questão que se coloca. E depois também dizer, dizer que, efetivamente, eu não ponho em causa o trabalho dos funcionários, ao contrário do que aqui é dito, ponho em causa sim as opções políticas e as decisões deste Executivo. E de forma a espelhar, clara e contundentemente, as prioridades deste Executivo, verificamos nos documentos que nos são apresentados, que andamos aqui a dizer que as áreas como a habitação, a saúde, a educação é, efetivamente, ou são efetivamente, áreas prioritárias, mas aquilo que está refletido, em termos de investimentos, no caso da habitação é 0,5% do orçamento, no caso da saúde é 0,001% daquilo que é o orçamento geral, e no caso da educação, 6,37%. Em relação àquilo que foi dito sobre os valores apresentados, era importante que ouvisse com atenção, ou que lê-se, porque efetivamente, entre aquilo que é o somatório total, e depois por parcelas, há um acumulado que foi feita referência aqui de 12 milhões, mas depois percebeu-se que havia ali cerca de 4 milhões que estavam diluídos naquilo que eram apoios a associações, e não está propriamente numa rubrica única e, portanto, se efetivamente isso, se é interpretado assim, também deixo aqui isto, para a necessária reflexão. Acho que temos todos que fazer reflexões, mas continuo a achar que, entre



aquilo que é dito, e aquilo que é feito, enfim, vale o que vale, mas é por isso que eu também sou Oposição. Já agora, senhor presidente, eu no passado já tinha feito aqui também uma intervenção, e tinha colocado uma questão. Sobre aquilo que é o Plano Municipal de Publicidade, eu levantei algumas questões, até porque vi que alguns dos outdoors que foram utilizados pela "Coligação Ser", durante a última candidatura às autárquicas, do nada passaram a ser outdoors para comunicação institucional, neste caso, da autarquia, e na altura fiz a questão, como é que isto se convertia. Portanto, placares ou outdoors que eram, supostamente, só para servir a campanha e depois deveriam ser removidos, porque até produzem muita poluição do ponto de vista paisagístico, permaneceram e deixaram de ser placares ou outdoors de campanha, e passaram a ser outdoors de comunicação institucional. Eu fiz a pergunta, e continuo a fazer, como é que isto se converte, e já agora, de quem é a propriedade destes outdoors? Eu gostava de saber, e vou falar de um muito concreto, que é o que está, neste momento, junto ao Lidl, na rotunda do Lidl, do lado direito, de quem vai daqui para lá. Gostava de saber como é que estas, como é que esta situação, digamos assim, se converte, e efetivamente, quem é que é a propriedade desse outdoor. E já agora, sobre aquilo que é dito pelo vereador Vítor Ferraz, sobre a campanha, não tenho dúvidas nenhuma, aliás, é engraçado, e mais uma vez, é os documentos de prestação de contas que nós vamos analisando, temos aqui uma rubrica que diz respeito à publicidade, e já percebemos que este ano passou para o dobro, passou para o dobro, aquilo que era o investimento em publicidade e comunicação, passou para o dobro, e estamos aqui também, se calhar, numa pré-campanha para as autárquicas, diria eu. Mas pronto, cabe-me a mim também fazer estas críticas, porque, de facto, espelha-se muita coisa por aí, começa a aparecer muita coisa por aí, e gostava de saber sobre aqueles fogos que estão ali anunciados, curiosamente neste placard que acabo de fazer referência, os 90 fogos nas Fontainhas, eu gostava de saber há quantos anos é que foi pensado este projeto, e já agora, porque também não tenho a noção, se calhar passou-me aqui alguma coisa ao lado, qual é a previsão da execução destes fogos? Muito obrigado." -----

Senhor presidente: *"Bom, relativamente à questão da publicidade e comunicação, provavelmente ainda é pouco, porque uma coisa que faz muita falta é a comunicação. Ter comunicação não pode ser só feita por aqueles que nada percebem ou praticamente nada sabem, mas opinam nas redes sociais, como se fossem uns grandes arautos da sabedoria, e da inteligência, enfim, tudo isso, e esses, pois é gratuito, a comunicação é gratuita. Portanto, como é que se contrapõe isso? Contrapõe-se com factos visíveis e, no entanto, por exemplo, quando apareceu, quando aqui há uns meses, há uns meses*

largos, propus se pusesse um outdoor com o Lar das Fontainhas, toda a gente quando viu aquilo disse, "epá, espetacular, então a Câmara está a construir", e o Lar já estava em grande andamento de construção. Lá está, falta comunicação ainda. Se ela pode ser mais racional, mais operativa, mais otimizada, com certeza, e acredito que sim. Relativamente à questão da mudança dos outdoors de uma atividade para outra, isso deve perguntar ao senhor vice-presidente, que ele é que tem esse pelouro, e essa incumbência da parte da publicidade e comunicação. Da questão dos fogos das Fontainhas, este processo já começou há bastantes anos, se calhar foi há uns 5 anos ou 6, que foi para aproveitar um espaço que estava ali que não estava tido como reutilizável, e eu é que aproveitei aquilo, era para ser feita lá uma pista, e, no entanto, havia lá um espaço que dava para construção e foi daí que pegou-se a situação. Entretanto, houve vários atrasos, nomeadamente, um parecer das Infraestruturas de Portugal, por causa da linha férrea, por causa da 125, enfim, que passa ali, foi mais de um ano de necessidade dos pareceres. Entretanto, os projetos estão acabados, está feita a revisão. Agora, estamos simplesmente à espera de cabimentação, ou faseado ou na totalidade, esperando, por exemplo, com o financiamento através do BEI, do Banco Europeu de Investimento, seja uma realidade, e que isso possa avançar. Portanto, a qualquer momento, isso vai avançar, agora, quando é que vão estar prontos os primeiros, não sei, quando for possível, portanto, logo que possível, vai ser de certeza, é de todo o interesse uma coisa que já dura há 5 ou 6 anos, é como digo, deve ser há uns 6, até, à vontade. Portanto, infelizmente, não é por vontade própria, infelizmente."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, ainda sobre a questão da publicidade...A questão da publicidade, obviamente que a publicidade é necessária para qualquer atividade, mas há uma diferença entre o que é publicidade, e outra coisa o que é propaganda, e outra coisa é o cumprimento da lei. Quero relembrar ao senhor presidente que, se eu não me engano, foi nas últimas eleições autárquicas, a sua candidatura teve que pagar uma multa por incumprimento da propaganda política, tendo em conta, e o ano passado já nas legislativas, houve uma situação muito parecida, quando vocês pretenderam fazer algumas inaugurações na véspera das eleições, e só relembrar essa situação, ou seja, nós podemos achar que sabemos tudo, não é, nas redes sociais, mas é também no Executivo..."-----

Senhor presidente: "Eu não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Também tem que ter alguma humildade, para saber se, quando achamos que temos sempre razão, não temos razão. E aqui a questão aqui, é mesmo cumprir a lei, que isso é que nós somos todos obrigados, que é para sermos



tratados todos de forma igual. Queria só deixar esta nota. Obrigado."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Obrigado, senhor presidente. Não vou aqui entrar em debate, senhor presidente, que este momento não serve para isso, eu vou-me deixar aqui deste bate-bocas, que não trazem nada de bom, é bom discutir sim, coisas de interesse para Albufeira, isso é que importa, e é para isso que cá estamos nós. Respondendo aqui algumas questões, senhor presidente, a questão do empréstimo, o empréstimo surge muito simplesmente porque nós temos as receitas cobradas a taxas mínimas, naturalmente que é necessário ter aqui um outro plano, por forma que a Câmara consiga, de uma forma ambiciosa, levar a cabo os seus projetos, e estamos a falar de um Executivo que é ambicioso, que tem projetos na sua carteira e outros a ser executados de um valor de milhões. Faço lembrar o Lar das Fontainhas, os Continuados da Guia, mas há outros, há a questão do Centro de Saúde, a questão das escolas que precisam ser reformuladas, e tudo isto é um projeto ambicioso, que constam nos documentos financeiros que o senhor vereador tem acesso a eles e pode perfeitamente consultar, ou seja, não anda distraído, com certeza. E depois sobre a questão da habitação, dos valores que aí apresenta, confesso que, você, lá está, faz o exercício conforme aquilo que lhe apetece, e depois crítica dizendo o contrário a quem está aqui deste lado. Eu atrevo-me a dizer que, nestes últimas 3 anos e meio, a Câmara deve ser investido mais de dez milhões em habitação, estamos a falar dos fogos de Paderne, estamos a falar do aumento dos fogos que foram entregues, 17 fogos que foram entregues há pouco tempo, estamos a falar de todo um investimento que é feito nas rendas convencionadas, todo o investimento que é feito, para além de tudo isso, na manutenção de habitação, que é pública, que é municipal, e essas contas para si não são feitas, mas devia fazê-las, devia ter isso em consideração. Sobre educação não há nada a dizer, ou seja, os documentos estão aí, são as variáveis, é preciso sabê-la trabalhar. Eu sei que você não tem conhecimento na área financeira e, para isso, pede ajuda a quem faz o trabalho por si, mas de qualquer maneira, quando se faz uma análise financeira, tem que se ter em conta. Eu, na minha área, eu sou especialista na área de custos, e de perceber como é que isso é, de facto, é feito, é preciso ter em atenção, nós temos aqui um controle de custos e conseguimos perceber o que é afeta, até as horas, as horas homem, devem ser afetadas a um custo apurado, provavelmente não terá isso em consideração, porque não conseguem fazer essa leitura, mas tudo bem. Mas quando as dúvidas existirem, pergunte, e quando existirem dúvidas na construção das variáveis, e vir aqui jogar números para o ar, fazendo acusações constantes, não é a forma mais correta de levar a cabo o exercício. E é sobre isto, senhor presidente,

tinha só aqui a falar sobre estas considerações, que o senhor vereador acabou aqui de proferir e acusar, respondendo desta forma. Obrigado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, posso? É só uma dúvida que surgiu, aliás, e uma questão que eu já tinha feito no passado. Desses 17 fogos que se estão agora a concurso, quantos é que foram adquiridos neste mandato? Aquilo que já tinha questionado que era..." -----

Senhor presidente: "Foram alguns." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É que eu não me lembro." -----

Senhor presidente: "Outros foram já no mandato anterior." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu penso que tinha sido no mandato, neste mandato, não foi adquirido nenhum desses apartamentos, pelo menos é a perceção que eu tenho..." -----

Senhor presidente: "Se calhar, alguns foi." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Por isso é que eu questionei, saber quantos é que tinham sido adquiridos, mas tinha ideia que não foi nenhum, foram todos do mandato anterior." -----

Senhor presidente: "Se calhar, algum foi." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Só acrescentar, todos eles sofreram obras de remodelação, todos esses fogos, ao longo do tempo, a Câmara adquiriu, sofreram novas remodelações, e não foram obras quaisquer, foram obras que alguns deles necessitavam de intervenção profunda, é só para ter isso em conta. Provavelmente, nos mapas, os valores estão noutros lugares que não conseguem fazer, digamos, a leitura certa, e acabam por vir para aqui jogar nos números, sem perceber o que é que estão a dizer." ---

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, eu vou responder aqui ao senhor vereador da seguinte maneira, e repetindo-me. Eu não acho nada, eu pego nas documentações que os senhores apresentam, faço análises de pormenor, juntamente com quem entende, e também não sou assim tão leigo, e mesmo agora nesta curta intervenção que aqui foi feita, vocês fazem saber que há um total de 57 fogos que foram disponibilizados, e aqui desculpem-me lá, mas isto é mostrar claramente aquilo que é a orientação política de um Executivo, que é de continuidade há mais de 20 anos. E sobre aquilo que é um flagelo deste município, que é a habitação, como é do país todo, mas cá está, são opções políticas. Nós temos aqui, naquilo que os senhores acabam de me dizer, em 20 anos, um investimento claro em 57 fogos, de 10 milhões de euros. Os 40 fogos de Paderne custaram a este Executivo, ou a este município, a todos nós, melhor dizendo, 4 milhões e 800 mil, aproximadamente, 4 milhões, e 800 mil, foi o



custo dos 40 fogos em Paderne, e estamos a falar, volto a repetir, sendo algo que é prioritário, estamos a falar de 20 anos, em que aquilo que se conseguiu foi 57 fogos, 10 milhões de euros. Olhe, eu vou voltar outra vez às festas e festinhas, para mostrar que as opções estão erradas. É que só este ano já gastamos 6 milhões de euros, em festas e festinhas e, portanto, não é que elas não façam falta, considerando aquilo que é o setor económico, turismo, e as necessidades, mas eu acho que há mesmo prioridades que estão invertidas. Sobre o resto da análise que faz aí, há muito "achismo", há, mas estamos aqui com um município que tem 85% de uma receita bastante interessante. Aliás, voltando ao Anuário Financeiro, o maior peso de receitas provenientes da receita fiscal, no total da receita cobrada, é curioso, coloca-nos no 7.º lugar do ranking, neste dito Anuário, e eu olho 85% destas receitas, para despesas correntes e de funcionamento, libertando apenas cerca de 15% para aquilo que é as possibilidades de investimento, e é isto que vai justificar a história dos empréstimos, a tal administração com detalhe e pormenor, que os senhores dizem que fazem. Muito obrigado." -----

Senhor presidente: "Bom, começando por esta última fase dos empréstimos, todos os municípios desenvolvidos contraíram empréstimos, e de grande monta. Eu convido-os a ir ver as informações sobre Cascais, Oeiras, Aveiro, o Porto, Vila Nova de Gaia, Lisboa, a ver se não têm empréstimos. Isso é uma situação, é uma opinião legítima, claro, obviamente, mas é uma opinião redutora, que não faz parte de um supermercado, faz parte de uma mercearia, apenas. Sobre a questão da habitação, a questão da habitação é um problema real, não haja dúvida, e não é verdade o estado de espírito e a forma com que vocês encaram a questão de o Executivo ter feito pela habitação. Eu faço lembrar, para além desses 40 fogos que daqui a pouco já estão gastos, também não é precisam andar sempre a falar neles, mais os 17 que estiveram em concurso, mais todo o subsídio de arrendamento que temos pago ao longo dos meses, e meses, e meses, mas já há vários anos que estamos a pagar, que isso também faz parte da habitação, isso normalmente é escondido. Também temos outra coisa que é, todos os projetos que estão prontos, é o que eu digo, as Fontainhas está pronta, falta apenas a questão do financiamento, para se espoletar todo o processo. A questão dos Calijos, mais 29 fogos, também está pronta, falta apenas a mesma coisa, o financiamento para desenvolver o projeto para a frente, portanto, mais uma. Terceira situação, conforme sabem, tenho adquirido vários terrenos ao longo do concelho, terrenos de génese rural, e que são precisamente destinados, como também já disse, à habitação, em sede de alteração do PDM. Isso também faz parte da estratégia para habitação, não está plasmado nos documentos, claro que obviamente não está. Mas já disse isto "n" vezes, só que não

querem ouvir, se não querem ouvir, olha, paciência, é a última vez que digo, também não vou repetir isso muito mais vezes, aqui em reunião de Câmara, pelo menos. Isto é um facto, isso é um facto, não podemos desmenti-lo, não podemos escondê-lo, não podemos escamoteá-lo, temos que encará-lo de frente. Agora cada um tem a sua opinião, cada um é legítimo ter os seus palpites, as suas opiniões, as suas divergências, claro que sim. Agora, é só uma questão para ser mais verdadeiro, mais real. E sobre a questão da educação e da saúde, os procedimentos fazem parte, precisamente, da mesma coisa. Nós temos o projeto da Francisco Cabrita pronto para avançar, para cabimentar. Temos o projeto da Secundária praticamente pronto, falta a revisão, penso eu, só falta a revisão, e é um projeto de grande monta. Temos o projeto da escola do 1.º Ciclo de Ferreira, já está pronto, já foi feita a revisão, penso que pode ir, até pode ir para candidatura, que isso ainda pode ser alvo de uma candidatura. O Jardim de Infância da Correeira está pronto, falta a revisão. O Jardim de Infância de, falta a revisão, não, a revisão já está feita, o Jardim de Infância de Vale de Rabelho, também já foi feita a revisão, já está pronto para avançar para a candidatura. Portanto, isto, para além disso temos a obra da Escola Básica de 2.º e 3.º, Ciclos, de Ferreira, que está em andamento, que é financiado pelo PRR, são 5 milhões de euros. Tudo isto é Educação, que está tida em conta, está tido em conta, está, realmente está. Saúde, claro que está, está a ampliação, o projeto está praticamente feito e terminada a revisão, não fosse a demora que a ARS tem demorado, nos pareceres, nas alterações que vai sempre ao longo do tempo, tem ido forjando, já isto estava em andamento há muito tempo. Falta a remodelação também da parte do existente, da parte do Centro de Saúde existente, que também já está pronto o projeto, está arrumado, só falta agora os financiamentos, lá está. Tem a ver aqui com os empréstimos do Banco Europeu de Investimento, tem a ver com o 2030, uma vez que o PRR, pois é difícil já que isso aconteça, e que as verbas não estejam esgotadas. Portanto, dizer que os zero vírgula, não sei quantos por cento, os zero vírgula não sei quê por cento disto, e um por cento daquilo, isso não é honesto estar a olhar isto desta maneira, isso é apenas a aritmética, são números que estão referidos no orçamento e é verdade. Agora, temos estas circunstâncias colaterais, que são extremamente importantes, e por isso é que eu digo, peço que se quiserem ouvir, ouçam, se não quiserem ouvir, olhe, paciência. Pronto, era isso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Posso, senhor presidente?" -----

Senhor presidente: "Sim, muito rapidamente." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, muito rapidamente, senhor presidente. A



questão do empréstimo, obviamente que todos os Executivos, muitas vezes são obrigados a fazer empréstimos para fazer investimento. A questão aqui, e aquilo que o Abel Zua dizia, o senhor vereador, tem a ver com as decisões políticas que se faz relativamente aos investimentos. Eu quero só relembrar que o empréstimo que foi feito dos 17 milhões, na proposta inicial não vinha com zero euros para a habitação? Sendo um dos principais problemas da habitação em Albufeira, aqui é uma opção política, não tem a ver com o empréstimo em si..."-----

Senhor presidente: "Eu já explico."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E nesta perspetiva, teria que ser canalizado também para esse problema montantes muito superiores. Portanto, é a opção política também que decorre disto, não é uma questão só do empréstimo, por si..."-----

Senhor presidente: "Eu já explico."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mesmo com dinheiro já se fazia empréstimo, essencialmente é nesta perspetiva."-----

Senhor presidente: "A opção é o seguinte, é fácil perceber. Enquanto para a educação, para a saúde, e para a habitação, se preconizava que vinha aí uma grande bazuca, que isto ficava tudo resolvido, tudo a 100% com facilidades, com coisas enormes, com rapidez, com celeridade, nada aconteceu, ou muito pouco disso aconteceu, por isso, os empréstimos, uma vez que havia essa perspetiva de financiamento através do PRR, para essas 3 áreas, não foi contemplado nada, praticamente nada, nessas 3 áreas. Foi para que áreas? Foi para a requalificação urbana, principalmente, que não tinha financiamentos à vista e perspetivados, portanto, a opção foi essa, a opção foi essa. Portanto, acho que é uma opção correta. Está respondido. Mais?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom dia a todos. Ia basicamente dizer o que o senhor presidente já disse e, talvez, fazer aqui a minha abordagem, sem analisar aí o orçamento e tudo mais, porque também na sou da área, mas dizer que, efetivamente, nestes últimos anos, são muitas as alterações sociais, económicas, no mundo, no país e, evidentemente, no nosso concelho. E tem sido a nossa preocupação, efetivamente, responder às diferentes áreas, às diferentes, águas e saneamento, passámos por secas, passámos por vírus, passámos por imensas situações, e o que o senhor presidente estava a dizer é verdade. Mostra-se e foi-nos mostrado uma abertura muito grande, para avançarmos com projetos e cá está, não fomos inertes, fomos pró-ativos, tanto que o senhor presidente descreveu, e bem, a quantidade de projetos que estão prontos para executar. Agora, como é evidente, nós sabemos claramente que as necessidades são muitas e em várias áreas num concelho em crescimento, e se nós não tivéssemos

aqui focados na questão da habitação, que é um problema, que nos preocupa a todos, a nível mundial, a nível nacional e a nível local, estaríamos a falar das perdas de água das condutas, como já falámos outras vezes, estaríamos a falar, inclusive da questão da sazonalidade que tem sido reduzida, a olhos vistos, e que tentamos, e que tanto temos sido criticados pelo tipo de turista que temos, e todos os eventos que têm acontecido ultimamente, é no sentido de trazer uma diversificação de turistas para a nossa área, e que todos usufruímos, os residentes também, porque não há uma única festa, e quando se fala em festas e festinhas, eu também gostava que existisse um bocadinho de respeito pelas atividades, pelas associações, e pelo dinamismo que estas atividades criam, porque os senhores vereadores também lá estão a tirar fotografias. Eu por acaso, muitas das vezes, estou nos bastidores a trabalhar, muitas vezes. Não, não se ria senhor vereador, é verdade, e a verdade também tem que ser dita. E no sentido de minimizarmos aqui o flagelo que tínhamos, em que parece que o verão eram apenas 3 meses, e isso de ano para ano tem-se verificado, e queremos famílias em Albufeira. Eu acho que esta área chama-se investimento e não são festas e festinhas, aliás, e não somos só nós, porque as Juntas de Freguesia optaram pelo mesmo sistema, em levar as famílias, em dinamizar atividades, em ter projetos para as crianças e isso, efetivamente, é importante, é importante para uma sociedade que nos preocupa, em termos emocionais, relacionais e sociais. Portanto, esses valores que aponta aí dos 6 milhões, que eu não sei se é muito se é pouco, é um investimento também nas pessoas, nas pessoas, nas associações, em toda essa dinâmica, e que, contrário àqueles que levam horas no Facebook, que nem são daqui, a dizer mal de Albufeira, a criticar o bem que aqui fazemos, e a qualidade de vida que temos aqui, esses, esses são os que estão sempre a incendiar, e estão sempre a evidenciar os milhões que parece que estamos aqui a destruir dinheiro todos os dias. Isto é falso, é claramente falso, e também temos de ter um bocadinho de respeito por essas áreas. E depois dizer que, estava a falar há bocado, falou-se na habitação, falou-se na educação, evidentemente que nós fomos pró-ativos, primeira creche PRR, não interessa a quantidade, nem o valor, fomos pró-ativos em nos candidatarmos. Aliás, até submetemos as pré-candidaturas à habitação com os projetos que tínhamos, agora, como é evidente, o dinheiro que chegou ao Algarve, e aqui o vereador Vítor sabe, com as escolas, o que nós batalhamos para conseguir aquela escola, e foi aquela porque tinha o projeto, efetivamente, com maior maturidade, mas a Francisco Cabrita também já podia ter ido, mas se não há financiamento, nenhuma Câmara neste país consegue substituir aquilo que são as responsabilidades de um Governo, ou de uma Europa, ou seja do que for, nem que



tivéssemos o triplo do Orçamento, e eu que, cá está, sou só psicóloga, nem sequer sei fazer contas, mas não sou tonta. Falava-se tanto em perdas de água, passámos pela seca, temos reduzido as perdas de água, agora este funcionamento da Oposição é andar a correr atrás do prejuízo. Não reconhece nada do que está bem, andamos só focados onde está a dificuldade, e a habitação, ninguém mentiu aqui, é uma dificuldade enorme, e o senhor presidente está cansado de responder a esta questão, explicando o que tem sido feito, adquirir terrenos, os projetos estão concluídos, efetivamente, vamos ser honestos, nós não conseguimos ao mesmo tempo, nestes últimos 3 anos, ter financiamento para tudo, para tudo o que são necessidades, porque efetivamente, se pensarmos na última transferência de competências das duas escolas e do Centro de Saúde que tanto se fala, estavam, eu tenho fotografias deprimentes, deprimentes, do estado em que aquelas escolas estavam, todas pintadas, todas com materiais substituídos, todas com cozinhas substituídas. Isto significa investimento, investimento nas pessoas, investimento das famílias, investimento no povo de Albufeira. E depois não esquecer, não esquecer que anteriormente a esta pandemia, e estes anos todos difíceis, independentemente da crise que vivemos há muito tempo, foram sendo feitas coisas, foram sendo adquiridos imóveis, por exemplo, os apartamentos nas Ferreiras, já não consigo precisar em que ano é que foi, foi no outro mandato que também fizemos um concurso para atribuição de casas de renda convencionada e, certamente, nem vou falar aqui nas coisas que aconteceram no passado, mas houve construções a custos controlados, houve efetivamente ao longo da história muito investimento nesta área. Com certeza que nós temos, com certeza que nos temos confrontado com situações tão completamente adversas como foi a de ontem, a de ontem pôs-nos à prova outra vez, pôs-nos à prova outra vez, como nunca estamos preparados para o que aí vem, e por termos meios, por termos respostas ao momento, por termos pessoal classificado, por termos recursos humanos formados, conseguimos articular entre os serviços e dar resposta, ao momento, às necessidades que foi o dia de ontem, e não sabemos o que vai ser o dia de amanhã, e tudo isso é investimento, tudo isso é preparação, tudo isso está contida aí nesse orçamento. Por isso, eu acho que antes de abirmos a boca devemos, independentemente de andar a analisar números, porque os números, efetivamente, têm que estar corretos, e como já foi aqui dito, temos que ir de encontro àquilo que a legislação nos impõe, efetivamente, existem os revisores e as pessoas capazes de analisar, e queremos acreditar quando assinamos um papel destes, estamos a assinar com base na boa-fé e no respeito pelos nossos funcionários, e pelas empresas que trabalham connosco, nesse âmbito, mas não

esquecer que são muitas as dificuldades, os municípios, e os do Algarve então, ainda ontem à noite, era uma e meia da manhã, estávamos a ter a última reunião do briefing, e o senhor presidente, não vou estar a falar por ele, que ele sabe melhor do que isso, os municípios do Algarve são de uma extrema união e trabalho, em resolver situações e em tentar fazer o melhor, pelas suas gentes. Temos essa característica aqui em baixo, portanto, se a habitação, ainda não estamos a corresponder àquilo que é o importante, estamos a trabalhar para isso, estamos a fazer todos os dias para isso, e milagres, não existem. Como o senhor presidente disse e bem, precisamos de financiamento, precisamos de apoio dos fundos, porque temos os projetos, neste momento, todos em ordem para avançar."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu também vou ser rápido por duas razões. Primeiro, porque às 11 horas tenho que me ausentar, porque tenho um funeral de uma pessoa familiar, em Faro e, portanto, devem perceber que tem que ser. Mas como os 20 anos voltaram à baila, voltaram à baila os 20 anos, de vez em quando aparece a 20 anos, eu lembro-me bem que, em janeiro de 2002, quando aqui chegámos, havia opções a tomar, e eu lembro-me que não havia escolas, não havia creches, não havia Centros de Dia, não havia Jardins de Infância, ou seja, não havia equipamentos desportivos, não havia."-----

Senhor presidente: "Biblioteca."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não havia, não havia nada e, portanto, houve claramente um investimento neste conjunto de áreas, e também houve depois, ao longo dos anos, na habitação. O presidente não falou dos fogos de renda condicionada nas Ferreiras, que foram feitas nessa altura e, portanto, e houve obviamente prioridades. Não se consegue fazer tudo, e também se passou por empréstimos, e as Câmaras que têm empréstimos, são Câmaras que, normalmente, têm condições para ter empréstimos, porque as que não têm condições, nunca terão empréstimo nenhum na vida. E, portanto, queria só dizer que os ciclos de vida, e os ciclos vão evoluindo, e as prioridades, na altura, nós chegámos a ter creches onde não tínhamos alunos, chegamos a passar por esse processo, escolas que não tínhamos alunos, ou seja, porque também houve em determinada altura, mobilidade, as pessoas saíram daqui. Mas o facto é que nós fomos, no Algarve, quem primeiro começou a fazer festas de fim de ano na rua, criou-se aqui, digamos, uma dinâmica, que depois todos vieram atrás. Eu estou a falar por causa dos 20 anos, não é, mas as coisas que eu tenha memória, que sei que foram feitas. E o parque escolar de Albufeira foi depois, de uma forma global..."-----

Senhor presidente: "Todo revolucionado."-----



Senhor vereador Desidério Silva: "Valorizado, e foi também reconhecido como, claramente, um dos municípios que mais investiu na educação. E depois, o que é que tínhamos? Não tínhamos equipamentos desportivos para dar continuidade à educação, ou seja, os miúdos estavam na escola e depois não tinha para onde ir, e todos esses equipamentos desportivos, e depois as atividades extracurriculares, e tudo isso, ou seja, é evidente que era bom poder fazer tudo ao mesmo tempo, mas não se conseguiu, eu pelo menos. E não foi, e olhe, mesmo assim, não foi por acaso, com certeza que, quando houve eleições, as pessoas perceberam que aquilo estava a ser feito, estava a ir de acordo às suas, àquilo que eram as suas necessidades. Mas de qualquer das maneiras, a minha intervenção é só por causa de ter que sair, e por causa dos 20 anos." -----

Senhor presidente: "Certo. Vamos aqui ao período..." -----

Senhor vereador António Coelho: "Só uma intervenção." -----

Senhor presidente: "Sim." -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor vereador Desidério, olhe, parabéns pela obra que deixou, parabéns, porque é dito aqui que crítico, pois eu podia estar aqui, efetivamente, no tempo que tenho, a falar das coisas que estão feitas, mas não é isso que me traz cá. E a si, digo-lhe o seguinte, efetivamente, há que reconhecer que temos obra feita, e temos uma série de edifícios públicos, espaços públicos que nasceram, e a pergunta que deixo é, saiu desta Câmara quando? Quantos anos é que já passaram, após isso? E, portanto..." -----

Senhor presidente: "E eu não estava cá? Desculpe lá, eu também estava cá." -----

Senhor vereador António Coelho: "É só isso, eu só lhe estou, só lhe quero fazer esta pergunta..." -----

Senhor presidente: "Oiça, eu também estava cá, senhor. Está a ser mal-educado." -----

Senhor vereador António Coelho: "Não, eu estou a falar com o senhor vereador, estou-me a dirigir ali, não estou a ser mal-educado. Eu peço imensa desculpa, cá está, e agora devíamos ir rebobinar as fitas, e aquilo que acontece aqui muitas das vezes. Pronto, não sei o que é que lhe toca, estou a fazer esta pergunta, porque tenho aqui um objetivo, claro que é preciso..." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu não usei o termo "eu", eu usei o termo, na altura, "nós fizemos", nada de confusão." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, se me permite, é só dizer que este tipo de provocações, nós já estamos habituados da parte do senhor vereador Abel e, naturalmente, que o senhor presidente estava cá, e esteve como vice-presidente, o tempo todo..." -----

Senhor presidente: "Falsa modéstia."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "E isto trata-se de uma provocação, somente. Mas aqui respondendo a uma questão, que aqui foi colocada, e faço, eu estava cá no mandato anterior, e nós optamos em conjunto, na altura, apoiar a renda convencionada, porque foi uma forma rápida e célere de se conseguir acudir a questão a habitação. E devo dizer que, de lá para cá, a Câmara já deve ter investido, nessa matéria, cerca de 5 milhões de euros, durante este período todo, ou seja, isto é um apoio claro à habitação, é um apoio claro às pessoas que precisam, e as rendas em Albufeira sabemos que são caras. E, de facto, vem daqui uma política, e em face daquilo que era a necessidade, foi correspondida, sabendo que levar a cabo o projeto de construção, e etc., tudo demoraria tempo e não havia terrenos, é um facto, isso é um facto e, de facto, a opção política é correta, de adquirir terrenos, para que, futuramente, possa ser executada obra, e é isto. Agora, provocações, deixamos para outro sítio. Obrigado."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, posso?"-----

Senhor presidente: "Bom, vamos aqui à Ordem do dia."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, só muito rapidamente, só para aqui uma nota relativamente aquilo que o vereador Desidério falou e disse, e concordando com aquilo que ele disse, há alturas que temos, a ação tem que ser direcionada em função das necessidades, e fez e disse muito bem, mas o que me parece aqui é que nesta altura, tendo em conta as necessidades atuais e a crise da habitação..."

Senhor presidente: "Outra vez."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E tendo em conta aquilo que o senhor presidente disse, relativamente à questão do empréstimo e da orientação do empréstimo, tendo em conta aquilo que poderia ou não haver, e tendo em conta que não houve, se não era necessário reafetar o empréstimo para, exatamente, direcioná-lo para a construção de habitação, para fazer essa parte, e essa é que é... a parte principal, e da ação executiva que deve..."-----

Senhor presidente: "Não, não é a parte principal, não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É ajustar em função das necessidades e, neste momento, a habitação é uma prioridade que se sobrepõem a quase tudo, tendo em conta as restrições que está a acontecer, e o êxodo de pessoas daqui, de residentes que estão a fugir de Albufeira, uma vez que não conseguem comprar casa, nem alugar, hoje em dia. Essencialmente era isso. Obrigado."-----

Senhor presidente: "O vosso problema é o receio que isto tudo se desenvolva instantaneamente, e ficam a falar sozinhos na praia."-----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, desculpe lá, mas eu não posso aceitar essa afirmação, senhor presidente. Desculpe lá, mas não pode dizer uma coisa dessas."-----

Senhor presidente: "Bom, Ordem do Dia."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não pode dizer uma coisa dessas."-----

Senhor presidente: "Eu não posso dizer? Posso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Nós estamos aqui todos para o bem de Albufeira, não pode dizer que nós estamos à espera que isto..."-----

Senhor presidente: "Eu não estou a dizer que não estão para o bem de Albufeira."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tomáramos nós... Senhor presidente, eu tenho mais que fazer do que estar aqui. Tomáramos nós que você amanhã conseguisse resolver os problemas todos de Albufeira."-----

Senhor presidente: "Então, mas era bom que fosse..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Se você conseguisse, eu ficava contente, ia fazer outras coisas, e não estava aqui, não estava aqui com este trabalho..."-----

Senhor presidente: "Então, mas não querem perceber aqui o..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É a tirar tempo para a minha família."-----

Senhor presidente: "Não querem perceber aquilo que está a dizer."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Nós estamos todos, nós todos queremos para o mesmo, senhor presidente..."-----

Senhor presidente: "Parece a avó da outra."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não pode fazer afirmações dessas, parece que aqui nós queremos o mal de Albufeira."-----

Senhor presidente: "Qual afirmações dessas?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então, o que é que o senhor acabou de dizer?"-----

Senhor presidente: "Desligue disso, eu acabei de dizer o quê? Qual é o problema?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então, o que é que acabou de dizer?"-----

Senhor presidente: "Então, o que é que eu disse? Disse que vocês têm como problemas é que isto não desenvolva rapidamente, se calhar, porque é agora que têm..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E essa forma é correta?"-----

Senhor presidente: "Têm uma forma de crítica, porque não vi ainda dizer nada do que está feito, insistem sempre no mesmo diapasão, sempre no mesmo registo, sempre nos mesmos pormenores. Nada do que está feito, nada. E então, tudo isso é degradante, evidentemente que é, e custa a entender como é que as coisas são vistas assim dessa maneira. Não é valorizado nada daquilo que é feito, não é valorizado nada. Não, nada.

Tudo é negativizado, pronto, e é por isso que eu digo isto, mais nada."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, e quem trabalha..."-----

Senhor presidente: "Eu não tenho dúvidas, eu não tenho dúvidas, repito, não tem dúvidas, que todos querem o bem para Albufeira. Eu não tenho dúvidas disso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas essa afirmação não mostrava isso."-----

Senhor presidente: "Não, não..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, então..."-----

Senhor presidente: "Eu não disse isso com essa perspectiva, atenção. Eu sei porque é que disse isso, está bem?"-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA =

Este assunto não foi apreciado.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Portaria n.º 185-A/2025/1, de catorze de abril**, que estabelece as regras e os procedimentos aplicáveis à atribuição de apoio financeiro pelo Estado a estabelecimentos de ensino particular e cooperativo de nível não superior, no âmbito da educação pré-escolar;-----

♦ **Da Portaria n.º 185-B/2025/1, de catorze de abril**, que atribui apoio financeiro às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) para a abertura de novas salas de educação pré-escolar.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos



autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento. -----

= TRANSPORTES - RANCHO FOLCLÓRICO DE ALBUFEIRA E ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e quatro de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados ao Rancho Folclórico de Albufeira, para deslocação ao Alferce, no dia um de maio próximo, e à Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Albufeira, para deslocação a Alcochete, no dia sete de maio também próximo, para participação em atividades recreativas. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO BARMEN DO ALGARVE - FORMAÇÃO MUNDIAL PARA BARMEN - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em onze de abril corrente, do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa ao presente, vem associação Barmen do Algarve, com o [REDACTED], solicitar o apoio desta edilidade para realização da "Formação Mundial para Barmen" a decorrer entre os dias 13 e 23 de abril de 2025, em Albufeira. -

CONSIDERANDO-----

- *Que a Associação Barmen do Algarve tem sede no concelho de Albufeira;*-----
- *Que o evento é organizado pela Associação Barmen do Algarve, em colaboração com a International Bartender Association;* -----

- Que o evento irá decorrer na cidade de Albufeira e terá grande relevância para o setor da hotelaria e do turismo; -----
- Que a formação Mundial para Barmen irá reunir profissionais de diversas partes do mundo para promover o desenvolvimento de competências e troca de experiências no setor; -----
- Que a formação referida no ponto anterior irá culminar com o Concurso Internacional de Flairbartending, a realizar nos dias 22 e 23 de abril no Bar Legends, na rua da Oura, Albufeira, o qual contará com a presença confirmada dos 50 melhores Flair Bartenders do mundo, consolidando o evento como um dos mais importantes a nível global; -----
- Que o evento além de promover a troca de conhecimentos e experiências profissionais, irá contribuir para o prestígio internacional de Albufeira como destino turístico de excelência e de referência no sector da hotelaria; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
- Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

DETERMINO -----

Apoiar a Associação Barmen do Algarve através do seguinte: -----

1. A Disponibilização de 8 baias, conforme e nos termos da informação da DTDEC, na etapa 8.2 da distribuição SGDCMA/2025/22975 a qual se transcreve: -----
 "O material solicitado estará disponível para empréstimo mediante as seguintes condições: -----
 - Assegurar o bom manuseamento e utilização do material em causa, bem como a segurança do mesmo em caso de eventos sem equipas de vigilância contratadas em diurno/noturno; -----
 - Garantir as condições e volume/quantidade na sua devolução; -----
 - As baias serão entregues no dia 14 de abril de 2025 e recolhidas no dia 24 de abril de 2025. -----
2. Divulgação do evento nos meios disponíveis da autarquia, conforme e nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2025/22975; -----



3. Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para a próxima Reunião de Câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - AHRESP - ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL - AÇÃO DE FORMAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em quinze de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal - vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, no dia 21 maio, das 15H00 às 19H00, para realização de uma ação de formação sobre "Regras Básicas de Higiene e Segurança Alimentar". ----
Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, tela de projeção, quadro branco e canetas, bem como acesso WI-FI.-----

CONSIDERANDO-----

- Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e hora solicitada; -----
- Que estão disponíveis os meios técnicos necessários à realização da atividade; -----
- Que a realização da mesma não envolve o pagamento de horas extraordinárias; -----
- Que a ação de formação contribuirá para dotar os formandos de conhecimentos e práticas necessárias para identificar os principais riscos relacionados com a matéria, bem como adotar as medidas de prevenção e proteção adequadas, para garantir a segurança alimentar; -----
- A alínea O) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência a Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;-----
- Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da ação de formação sobre "Regras Básicas de Higiene e Segurança Alimentar", à AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal - nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 21 maio, das 15H00 às 19H00, nomeadamente computador portátil e datashow da Biblioteca

Municipal, tela de projeção, quadro branco e canetas, bem como acesso WI-FI." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - REUNIÃO DE DIREÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 06 de maio do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00. -----

Considerando: -----

1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 06 de maio do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00;-----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 06 de maio do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ALEGRIA DE LESTE - APOIO AOS IMIGRANTES DO ALGARVE - APRESENTAÇÃO DE UM LIVRO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação Alegria de Leste - Apoio aos Imigrantes do Algarve, através dos e-mails anexos à presente, remetidos a esta Câmara Municipal, solicita a sala de extensão cultural do Arquivo para a apresentação de um livro.-----

Considerando que:-----

1. Que a Associação Alegria de Leste - Apoio aos Imigrantes do Algarve é uma associação sem fins lucrativos legalmente constituída, com sede no concelho de Albufeira;-----



2. Que a Associação Alegria de Leste - Apoio aos Imigrantes do Algarve tem como objetivos:-----
- a. Defender e promover os direitos e interesses dos imigrantes e seus descendentes em tudo quanto respeite à sua valorização, de modo a permitir a sua plena integração e inserção social e comunitária; -----
 - b. Desenvolver ações de apoio aos imigrantes e seus descendentes visando a melhoria das suas condições de vida;-----
 - c. Promover e estimular as capacidades próprias, culturais e sociais das comunidades de imigrantes e seus descendentes visando a melhoria das suas condições de vida;-----
 - d. Estabelecer intercâmbios com associações congéneres estrangeiras ou promover ações comuns de informação ou formação;-----
 - e. Promover o desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais e sociais;-----
 - f. Promover a tolerância, diálogo intercultural e a solidariedade entre os povos;-----
3. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Extensão Cultural do Arquivo Histórico de Albufeira, no dia 18 de maio, no período compreendido entre as 19h00 e as 21h00;-----
4. Que a cedência da Sala de Extensão Cultural não condiciona a normal utilização do espaço;-----
5. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da cultura. -----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Associação Alegria de Leste - Apoio aos Imigrantes do Algarve através:-----

- a) Da cedência da Sala de Extensão Cultural do Arquivo Histórico de Albufeira, no dia 18 de maio, entre as 19 e as 21h00, para a apresentação do livro de uma autora ucraniana, residente em Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - 6.º ENCONTRO DE MOTORIZADAS ANTIGAS - PROPOSTA =
Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Associação Humanitária dos BVA solicitar o apoio desta Autarquia para realização do evento "6.º Encontro de

Motorizadas Antigas", a ter lugar no dia 4 de maio de 2025, no período das 9H00 às 13h00, no concelho de Albufeira.-----

CONSIDERANDO-----

- 1. Que o evento tem como objetivo o convívio entre os participantes amantes destes motociclos, assim como a exposição das motos antigas, um passeio pela cidade e arredores e por fim um almoço convívio;*-----
- 2. Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira tem por fim manter um Corpo de Bombeiros o qual deverá prestar socorros, com o objetivo de proteger vidas e bens, na área do concelho de Albufeira e, se necessário no auxílio de outras corporações quando necessário;*-----
- 3. Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira poderá desenvolver atividades nos setores da cultura e recreio, do desporto, da assistência médica e medicamentos, da solidariedade social ou noutros que eventualmente possam vir a criar-se;*-----
- 4. Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*----
- 5. Que o apoio se enquadra nesta previsão legal;*-----
- 6. A informação da DPGU-DPUAI, relativamente à taxa a cobrar pela licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, Improvisados ou de Diversão Provisória, constante na etapa 5.4, da distribuição SGDCMA/2025/26787, a qual se transcreve:*-----
"...de acordo com tabela de taxas o montante será:-----
036.02.01- Emissão de licença de instalação de recinto itinerante - (Ato) 51.01€-----
36.02.02- Barracões, tendas... (dia) 51,01€-----
Total: 102.02 €"-----
- 7. A informação da DPMV, relativamente à taxa a cobrar pela emissão da LER, anexa na etapa 8.3, da distribuição SGDCMA/2025/25083, a qual se transcreve:*-----
"pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 15,30€-----
(sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.1 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento."-----



8. Que a entidade não apresenta dividas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DAIMA na etapa 11.3, da distribuição 18442;-----

9. Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta; -

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira nos seguintes termos: -----

1. Apoiar a realização do evento no dia 4 de maio de 2025, entre as 9h30 e as 13h00, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, anexa na etapa 3.2, da distribuição SGDCMA/2025/25466; -----

"Não se vê inconveniente na autorização do evento, desde que sejam atendidos os seguintes pontos: -----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----

2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----

3. A organização tenha seguro adequado ao evento; -----

4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e Proteção Civil." -----

"Atendendo que o evento será sempre a circular na via publica sem paragens em qualquer ponto, é no entender destes serviços não haver lugar a cobrança de taxas." ----

2. Disponibilização de 30 baias, conforme e nos termos da informação da DTDEC, na etapa 9.2, da distribuição SGDCMA/2025/25083, a qual se transcreve: -----

"O material solicitado estará disponível para empréstimo mediante as seguintes condições: -----

– Assegurar o bom manuseamento e utilização do material em causa, bem como a segurança do mesmo em caso de eventos sem equipas de vigilância contratadas em diurno/noturno; -----

– Garantir as condições e volume/quantidade na sua devolução; -----

– Levantamento e devolução do material em nosso Armazém, no dia 2 de maio às 10hr e a devolução no dia 5 de maio às 10hr." -----

3. Licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de Diversão Provisória, tendo em conta o parecer favorável da DPGU-DPUAI na etapa 5.3, da distribuição SGDCMA/2025/26787; -----

4. Isenção total do pagamento da taxa devida pela Emissão da LER e pela Licença para

Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de Diversão Provisória, conforme os valores descritos nos pontos 6 e 7 dos considerandos; tendo em conta o parecer da DJC, na etapa 7.3, da distribuição SGDCMA/2025/25083."---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - DIA DA FAMÍLIA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Fundação António Silva Leal, foi solicitado a esta câmara Municipal o empréstimo de 100 cadeiras para celebração do Dia da Família, a realizar no Lar da N.ª Senhora da Visitação na Guia, no dia 15 de maio de 2025. -----

CONSIDERANDO-----

- *Que a Fundação António Silva Leal é uma Fundação de Solidariedade Social instituída pela Associação de Segurança Social IPSS n.º 27/93, sem fins lucrativos; -*
- *A Fundação tem por objetivos o desenvolvimento privilegiado de atividades de segurança social, nomeadamente: apoio à família, apoio a crianças e jovens, apoio às pessoas idosas, apoio às pessoas com deficiência e incapacidade, apoio à integração social e comunitária, entre outros;-----*
- *Que o evento tem por objetivo comemorar o aniversário do Lar Nossa Senhora da Visitação;-----*
- *Que existe disponibilidade de empréstimo de 100 cadeiras da DTDEC; -----*
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência a Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----*
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----*

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Fundação António Silva Leal, através do seguinte: -----

- *Empréstimo de 100 cadeiras da DTDEC, com entrega no dia 14 de maio às 10h30 e recolha no dia 16 de maio, conforme e nos termos da informação dos serviços na etapa 5 da distribuição SGDCMA/2025/27501." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do



número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - PROJETO
"OLIMPIADAS DO SER" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Agrupamento de Escolas de Albufeira, no âmbito do projeto multidisciplinar "Olimpíadas do SER", solicitar apoio da Câmara Municipal ao nível das instalações e de equipamento do Pavilhão Desportivo, palco, som luzes, cadeiras, mesas, para a realização da Gala Final a ter lugar no dia 10 de maio de 2025, sábado, entre as 20:30h e as 23:30h. -----

Considerando: -----

- Que segundo informação da DDJ, as instalações do pavilhão desportivo encontram-se disponíveis no dia e horas solicitadas; -----*
- Que o equipamento solicitado se encontra no pavilhão, no seguimento do OPTO 2025, e segundo informação e orçamento em anexo da Empresa poderá permanecer durante o dia 10 de maio, com o custo de 10.998,35€;-----*
- Que a vigilância do espaço e equipamentos se encontra assegurada através do procedimento em vigor para o efeito; -----*
- Que a limpeza do espaço será assegurada ao abrigo do procedimento efetuado para o OPTO 2025;-----*
- Que a alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribui à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- Que a despesa, no valor de 10.998,35€, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.08.02.02; Projeto GOP n.º 2025/5065, e a vigilância do espaço e equipamentos se encontra assegurada através do procedimento em vigor para o efeito.-----*

Proponho que:-----

- A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar o apoio solicitado ao nível das instalações, vigilância e limpeza do Pavilhão Desportivo, bem como de uma participação financeira ao Agrupamento de Escolas de Albufeira, de 10.998,35€, para o equipamento, palco, som luzes, cadeiras e mesas."-----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha que a seguir à votação regressou à reunião. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

= APOIOS - CRIANÇAS E ADULTOS - PERNOITA NO AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE FERREIRAS NO ÂMBITO DE UMA VIAGEM DE FINALISTAS
- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e um de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito de uma viagem de finalistas ao nosso Concelho (visita ao Zoomarine), vem o Encarregado de Educação ██████████, contribuinte ██████████, residente na Praceta Santa Catarina, 18-1.º, 7000-830 Évora, solicitar apoio para a pernoita de dia 17 para 18 de maio, de 49 crianças e 12 adultos. -----

Considerando que: -----

1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. Que de acordo com informação do Ex.º Sr. Diretor do Agrupamento de Ferreira, via email, o mesmo poderá receber o grupo no Ginásio da EB de Ferreira, com recurso à realização de 1 hora de trabalho extraordinário, no dia 17, e 2 horas no dia 18, para um trabalhador/a do Agrupamento (abrir, fechar e assegurar a limpeza do espaço). -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o apoio para a pernoita de dia 17 para 18 de maio, de 49 crianças e 12 adultos no Ginásio da EB de Ferreira, com recurso à realização de 1 hora de trabalho extraordinário, no dia 17, e 2 horas no dia 18, para um trabalhador/a do Agrupamento (abrir, fechar e assegurar a limpeza do espaço). -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----
Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação



regressou à reunião. -----

= APOIOS - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VALE FIGUEIRA -
ACANTONAMENTO DE CRIANÇAS E ADULTOS NO PAVILHÃO DA EB DA GUIA
NO ÂMBITO DE UM PASSEIO AO CONCELHO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e um de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito de um passeio ao nosso Concelho (visita ao Zoomarine), vem o Centro Social Paroquial de Vale Figueira, na Sobreda, Concelho de Almada, solicitar apoio para o acantonamento entre as 18h do dia 22, e as 8h do dia 23 de maio, de cerca de 50 crianças e 6 adultos. -----

Considerando que: -----

1. *Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
2. *Que de acordo com informação do Ex.ª Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, via email, o mesmo poderá receber o grupo no Pavilhão da EB de Guia; -----*
3. *Que de acordo com informação da DDJ, tendo em conta a gestão do pavilhão no horário solicitado, a receção às 18h será assegurada pelo funcionário da DDJ. -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o apoio o acantonamento no Pavilhão da EB de Guia, entre as 18h do dia 22, e as 8h do dia 23 de maio, de cerca de 50 crianças e 6 adultos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ASSOCIAÇÃO TURISMO DO ALGARVE (ATA) - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE
ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente, em vinte e dois de abril corrente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO: -----

1. *Que a ATA é uma pessoa coletiva de direito privado assumindo a forma de associação, sem fins lucrativos e enquanto Agência Regional de Promoção Turística é a única entidade reconhecida pelo Turismo de Portugal (I.P) e com a qual contratualiza a promoção turística do destino, na persecução dos seguintes objetivos: -----*

- *Promoção e divulgação turística do Algarve e dos seus produtos regionais em todas as suas vertentes, através do estudo, preparação e desenvolvimento de ações específicas nos mercados externos; -----*
 - *A concertação entre entidades públicas e privadas regionais, com vista à definição de políticas, objetivos e estratégias de promoção turística do Algarve no estrangeiro; -----*
2. *As vantagens para o Município de Albufeira em ser associado da ATA, nomeadamente: -----*
- *Promove o destino e os seus produtos nos mercados externos; -----*
 - *Desconto na participação em feiras de turismo, multiprodutos e MI; -----*
 - *Condições privilegiadas na participação em feiras internacionais, comparativamente com os não associados;-----*
 - *Possibilidade de propor ações ou projetos de promoção turística no estrangeiro, individuais ou conjuntos, a serem cofinanciados pela ATA, designados por Planos de Comercialização e Venda (PCV). Através desta figura, os associados podem obter um financiamento de 50% (até um limite máximo de 60.000 €) dos planos apresentados;-*
 - *Acesso a informação privilegiada sobre todas as ações promocionais desenvolvidas pela ATA;-----*
 - *Acesso à participação em ações desenvolvidas pela ATA em parceria com o Turismo de Portugal, operadores turísticos, agências de viagens, companhias aéreas e organizadores profissionais de congressos (restrição de menções em campanhas apenas a associados); -----*
 - *Acesso privilegiado, quando for caso disso, à participação em ações dirigidas para o Cliente Final, nomeadamente através do patrocínio a ações de promoção desenvolvidas pela ATA como, por exemplo, concursos ou sorteios; -----*
 - *Divulgação e recomendação pela ATA, junto dos seus membros e de terceiros, incluindo em resposta a pedidos de informação do trade internacional; -----*
 - *Acesso a informação regular e gratuita, resultante de estatísticas e estudos elaborados ou adquiridos pela ATA, incluído a informação antecipada de horários de voos e capacidade aérea programada.;-----*
 - *Por intermédio da ATA, os Associados têm acesso privilegiado às informações divulgadas pelo Turismo de Portugal; -----*
 - *Acesso gratuito a materiais promocionais editados pela ATA (guias, brochuras e material audiovisual), de acordo com o stock disponível, bem como o acesso ao banco de imagens;-----*



- *Os Associados são abrangidos e incluídos nas visitas de jornalistas, de agentes de viagens, organizadas pela ATA; -----*
- *Vantagem de constarem no website da ATA - <https://www.visitalgarve.pt/>, com acesso direto ao link da empresa associada.-----*
- 3. *Que podem ser associados da ATA todas as pessoas singulares ou coletivas que cumpram o estipulado no artigo 8.º dos Estatutos da ATA; -----*
- 4. *Que o Município de Albufeira cumpre o requisito previsto no ponto anterior; -----*
- 5. *Que, conforme o n.º 1, do art.º 59, da lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, os municípios, as associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e as áreas metropolitanas podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações;-----*
- 6. *Que, de acordo com o n.º 1 do Capítulo V// Tipologia das Quotas, do Regulamento de Joias e Quotas para admissão de novos associados da ATA, o valor da quota anual a pagar pelo Município será de 4.290,00 € (quatro mil duzentos e noventa euros). -----*

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- *Aprovar a adesão do Município de Albufeira à Associação Turismo do Algarve (ATA), mediante o pagamento de uma quota anual no valor de 4.290,00 €;-----*
- *Remeter o assunto à apreciação da digníssima Assembleia Municipal, conforme estipulado na alínea k), do n.º 2, do art.º 25, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”--*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ADENDA -
CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e quatro de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- 1) *O "Município" reconhece que a concessão de apoio a atividades desportivas reveste manifesto interesse para a comunidade, porquanto a prática do desporto contribui, indubitavelmente, para a melhoria da qualidade de vida das populações;-----*
- 2) *Incumbe ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, nos termos do artigo 79.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa;-----*
- 3) *Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea O) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 19 de setembro, na sua atual redação, as autarquias locais têm a competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----*

4) Os apoios ou Comparticipações financeiras concebidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;-----

5) O apoio financeiro global às atividades desportivas, em que se insere o Contrato Programa, foi aprovado no Orçamento e Plano de Atividades do Município para o ano de 2025; -----

6) Por reconhecer as dificuldades financeiras sentidas por algumas coletividades desportivas, tem vindo o "Município" a conceder apoios de natureza financeira, através da atribuição de comparticipações financeiras ao longo do ano civil; -----

7) Na esteira do mencionado nos considerandos antecedentes, entre ambos os Outorgantes foi celebrado no ano de 2024, Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo no qual não foram considerados todos os projetos de desenvolvimento desportivo apresentados pelo "Clube" para a decorrente época desportiva de 2024, nomeadamente o apoio ao Projeto de Basquetebol Sénior Masculino; -----

8) Tal realidade, torna necessária a realização da revisão do contrato programa, nos termos da cláusula terceira e da al. a) n.º 1 da cláusula décima, todas do contrato-programa supracitado, conjugadas com o disposto nos artigos 21.º e 26.º, ambos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro; -----

9) A despesa, no valor de € 8.000,00 (oito mil euros) resultante da presente adenda ao contrato programa será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5129. Foram atribuídos ao presente o compromisso válido e sequencial número. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a revisão e conseqüente celebração da respetiva Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Basquete de Albufeira." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira, a título de reforço excepcional, no valor de oito mil euros destinada a apoiar o clube no desenvolvimento do projeto Basquetebol Sénior Masculino.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS
= RECURSOS HUMANOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL -
PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e dois de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- a) *Na sequência do procedimento concursal promovido pelo Município para o provimento de 13 postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de vigilante, para a DPMV, apenas 9 candidatos celebraram contrato, tendo sido esgotado todos os candidatos constantes na lista de classificação final homologada;*-----
- b) *Existem 4 postos de trabalho vagos para a referida carreira/categoria e área de atividade;*-----
- c) *Para a prossecução das atribuições desta edilidade urge proceder-se ao recrutamento dos referidos recursos humanos;*-----
- d) *Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, em conformidade com o existente no mapa de pessoal;*-----
- e) *Compete ao órgão executivo deliberar relativamente ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho não ocupados no Mapa de Pessoal de 2025 (n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 3, do art.º 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, ambos na sua redação em vigor).*-----

Proponho, que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar: -----

A abertura do procedimento concursal abaixo indicado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, nomeadamente:-----

<i>Carreira</i>	<i>Categoria</i>	<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Área de Atividade</i>	<i>N.º de Postos de Trabalho</i>
<i>Assistente Operacional</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>DPMV</i>	<i>Vigilante</i>	<i>4</i>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL,
ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA
PELA LISTA DE ORDENAÇÃO
FINAL HOMOLOGADA
- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e dois de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) Para garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições do Município é imprescindível recrutar candidatos, através da lista de ordenação final homologada do procedimento concursal promovido por este Município, para os postos de trabalho vagos no mapa de pessoal para 2025, a constituir por relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de auxiliar de serviços gerais, para o Serviço Municipal de Proteção Civil; -----
- b) À presente data, na lista de ordenação final homologada constam candidatos aprovados;-----
- c) No mapa de pessoal para 2025 encontra-se vago 1 posto de trabalho para a carreira/categoria e área de atividade referidos na alínea anterior; -----
- d) A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;-----
- e) Compete órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.-----

Proponho, -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento abaixo indicado, o qual será efetuado através da reserva de recrutamento interna constituída pela lista de ordenação final homologada: -----



<i>Reforço de postos de trabalho</i>	<i>Carreira/ Categoria</i>	<i>Área de Atividade</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
1	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>SMPC</i>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA E REQUALIFICAÇÃO DE MUROS ENTRE PRAIA DOS PESCADORES E A PRAIA DO PENECO" NO ÂMBITO DO AVISO N.º PACS-2024-27 - PROTEÇÃO E DEFESA DO LITORAL - AÇÕES MATERIAIS (4.ª AVISO) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de abril corrente, do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO QUE: -----

- *O objetivo do Aviso é a realização de intervenções de proteção do litoral com vista à redução da erosão costeira e minimização do risco de pessoas e bens, através, nomeadamente, da reposição dos sistemas naturais, bem como da reposição das condições da hidrodinâmica e reforço dos sistemas naturais, nas seguintes tipologias: -----*
 - *Ações de reposição do equilíbrio da dinâmica sedimentar, nomeadamente através de transposição de barras e reposição de dragados, e soluções de adaptação mais ajustadas para a manutenção da nossa linha de costa e salvaguarda de pessoas e bens; -----*
 - *Alimentação artificial de praias enquanto intervenção de proteção costeira; -----*
 - *Construção e/ou reabilitação de estruturas de defesa costeira; -----*
 - *Estabilização de arribas para minimização do risco de derrocadas; -----*
 - *Relocalização de áreas em risco identificadas nos Programas da Orla Costeira (POC);*
 - *Reforço de sistemas naturais de proteção costeira; -----*
 - *Abertura artificial e ações estruturantes de desassoreamento de rias e lagoas costeiras; -----*

- *As intervenções candidatas bem como os estudos e projetos a realizar no âmbito da operação fazem parte das intervenções prioritárias (prioridade elevada e média) previstas no Plano de Ação Litoral XXI, no domínio de intervenção estratégica "Prevenção e gestão de riscos" e com a tipologia de intervenção "Proteção costeira em zona de risco"; -----*
- *De acordo com o Aviso, o financiamento corresponde a 85% do custo total elegível da operação;-----*
- *O Município de Albufeira preparou assim a candidatura "Estabilização da Arriba e Requalificação de Muros entre a Praia dos Pescadores e a Praia do Peneco", que tem como objetivo promover melhorias na estabilidade das arribas, do túnel de acesso e dos muros de suporte associados, com o objetivo de garantir a proteção do litoral e das suas populações face a riscos, da erosão costeira, e para contribuir para a proteção e conservação da linha de costa bem como para a segurança das habitações e dos acessos pedonais e viários contíguos, cujo investimento previsto é de 2.958.774,75 € mais IVA à taxa legal em vigor (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), repartido da seguinte forma: -----*
 - *Projeto de Execução (Estudos e Projeto) -----*
 - *2024: 69.750,00 mais IVA à taxa legal em vigor -----*
 - *Empreitada "Empreitada de estabilização da arriba e requalificação de muros entre praia do Peneco e Hotel Sol e Mar" - Troço 1 -----*
 - *2025: 1.496.024,75 € mais IVA à taxa legal em vigor; -----*
 - *2026: 94.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor;-----*
 - *Empreitada "Empreitada de estabilização da arriba e requalificação de muros entre praia dos Pescadores e Hotel Sol e Mar" - Troço 2-----*
 - *2025: 1.299.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor -----*
- *Prevê-se uma comparticipação de 2.675.934,92 € (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos). ---*
- *De acordo com o Aviso, o prazo limite para a submissão de candidaturas é o dia 21 de abril de 2025, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----*

DETERMINO: -----

- *A submissão da candidatura "Estabilização da Arriba e Requalificação de Muros*



entre a Praia dos Pescadores e a Praia do Peneco" no âmbito do Aviso n.º PACS-2024-27 - Proteção e defesa do Litoral - ações materiais (4.º aviso), de acordo com os documentos em anexo.-----

- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara. -----
- O envio para a Assembleia Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS PELO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º ALGARVE-2024-56- MEIOS MATERIAIS PARA PROTEÇÃO CIVIL E PREVENÇÃO E GESTÃO DE CATÁSTROFES ITI - CIM - AMAL, DO PORTUGAL 2030 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO-----

- Que de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto, que aprova a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030, o território nacional encontra-se sujeito a diversos riscos de origem natural, tecnológica ou mista, que, com maior ou menor probabilidade de ocorrência, apresentam potencial para causar danos às pessoas, animais, bens e ambiente. De acordo com a Avaliação Nacional de Risco, adotada pela Comissão Nacional de Proteção Civil em 2019, os riscos de ondas de calor e de incêndios rurais são considerados os mais significativos no continente (nível extremo), logo seguidos dos fenómenos de ventos fortes, de secas, de cheias e inundações, entre outros (nível elevado).-----
- Que foi publicado o Aviso n.º ALGARVE-2024-56 - Meios materiais para proteção civil e prevenção e gestão de catástrofes ITI - CIM - AMAL que visa aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território e das populações as alterações climáticas, com o objetivo de:-----
 - Aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactes no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividade, nomeadamente por via de intervenções complementares que contribuam para a minimização de riscos; -----
 - Aumentar a segurança territorial e o nível de resiliência a eventos extremos de incidência local (fenómenos erosivos, de galgamento, de inundações e de cheias ou de

secas ou de incêndios rurais); -----

- Reforçar a capacitação de resposta operacional da proteção civil e socorro, com o reforço de meios das Autoridades e forças de empenhamento permanente de Proteção Civil e ações de implementação do novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR). -----
- Que as ações elegíveis no Aviso e enquadradas na ITI - CIM - AMAL no respeito do previsto no Programa Regional do Algarve e no REACS, são: -----
- Ações materiais de proteção dos territórios: -----
- a) Investimento em infraestruturas e meios de combate a incêndios, incluindo o previsto no Dispositivo Especial de combate a incêndios rurais (DECIR), -----
- Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos: -----
- a) Sistemas de prevenção, de apoio à decisão e de combate a incêndios rurais; -----
- b) Reforçar competências em gestão de operações de proteção e socorro, através de sistemas de informação, vigilância e monitorização e cartografia de zonas de risco. --
- Que o Município de Albufeira está a preparar a candidatura "Aquisição de veículos operacionais de combate a incêndios rurais pelo Município de Albufeira" que visa a aquisição de 4 veículos operacionais de combate a incêndios rurais que serão cedidos ao Corpo de Bombeiros de Albufeira, com o objetivo de um melhor o apetrechamento dos Corpos de Bombeiros, que terá um impacto positivo no potencial de vidas humanas a salvar, contribuindo deste modo para o aumento do sentimento de segurança e, conseqüentemente, do bem-estar das populações, com um valor estimado de investimento de 915.000 € (novecentos e quinze mil euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: -----
- 2026: 437.000,00 € -----
- 2027: 478.000,00 € -----
- Que do montante total de investimento, estima-se que a componente europeia - FEDER (60%) seja no valor de 549.000 € (quinhentos e quarenta e nove mil euros), e que a componente nacional seja no valor de 366.000 € (trezentos e sessenta e seis mil euros). -----
- Que de acordo com o Aviso, a data limite para submissão de candidaturas é o dia 29/04/2025. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura "Aquisição de veículos operacionais de combate a



incêndios rurais pelo Município de Albufeira" ao aviso n.º ALGARVE-2024-56 - Meios materiais para proteção civil e prevenção e gestão de catástrofes ITI - CIM - AMAL, do Portugal 2030;-----

- A inscrição nas GOP, caso a candidatura seja aprovada, em rúbrica própria para a aquisição 4 veículos operacionais de combate a incêndios rurais." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - SOCIEDADE COLUMBÓFILA ASAS MOURISCAS DE PADERNE
- RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA e a SOCIEDADE COLUMBÓFILA ASAS MOURISCAS DE PADERNE pretendem concretizar um Protocolo de Colaboração que permita a colaboração entre as partes, com vista à promoção e apoio das atividades e projetos desenvolvidos por esta associação.-----

Considerando que:-----

- 1) A "Associação" não tem fins lucrativos e tem por fim a promoção, junto dos seus associados, da prática de atividades desportivas, recreativas e culturais ligadas à columbofilia, à defesa dos valores da natureza e ao fomento de um espírito coletivo de respeito pela relação equilibrada de tais valores; -----*
- 2) No âmbito dessa finalidade, forma os seus associados e informa os cidadãos em geral no sentido da promoção, conservação e fomento de atividades lúdicas, desportivas e culturais; -----*
- 3) Promove a usufruição pelos associados das atividades promovidas pela "Associação"; -*
- 4) A "Associação" promove uma relação saudável com o meio ambiente e realiza convívios, provas de columbofilia, passeios entre os associados e simpatizantes da "Associação", bem como outras atividades e afins; -----*
- 5) A "Associação" apresentou ao "Município" o respetivo Plano de Atividades e previsão orçamental para o ano de 2025 aprovado pela Assembleia-Geral, bem como o Relatório Anual de Atividades e Contas do Exercício, aprovado pela Assembleia-Geral e com o parecer do Conselho Fiscal;-----*
- 6) O "Município" tem, ao longo dos anos, estabelecido Protocolo com a "Associação", a qual exerce os seus fins de forma amplamente reconhecida no concelho; -----*
- 7) As atividades da "Associação" constituem-se como fundamento para renovação do Protocolo outorgado no ano de 2024 e, atribuição de apoio financeiro, humano e logístico nos exatos moldes naquele preconizados; -----*

8) *Compete à Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas O) e u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, que tenham interesse para o Município;* -----

9) *Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código do Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de Agosto na sua atual redação.* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a renovação do respetivo Protocolo de Colaboração, para o ano de 2025, com vista ao apoio das atividades e projetos da Sociedade Columbófila Asas Mouriscas de Paderne." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - CENTRO HUMANITÁRIO SILVES/ALBUFEIRA - ADENDA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e três de abril foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. A Cruz Vermelha Portuguesa é uma Instituição Humanitária não-governamental de carácter voluntário e de interesse público que tem como missão prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana; ---*
- 2. A CVP - Centro Humanitário Silves-Albufeira desempenha um papel fundamental no apoio às famílias carenciadas e em situação vulnerável;* -----
- 3. A referida IPSS apoia até 100 agregados familiares;* -----
- 4. A realidade socioeconómica do concelho, ao nível das desigualdades sociais se traduz no aumento do número de pessoas em risco de pobreza e que se encontram*



- em carência económica;-----
5. Por forma a conseguir dar uma melhor resposta às necessidades sociais do Concelho, é necessário alterar o n.º 1 da Cláusula Segunda do protocolo anexo à presente; -----
 6. Se torna fundamental prestar apoio às Entidades que prestam apoio aos munícipes que se encontram em situação vulnerável; -----
 7. A situação de sazonalidade do mercado de trabalho no concelho, o agravamento da crise económica decorrente dos anos de pandemia e as consequências trazidas pela guerra na Ucrânia que agravam a recuperação económica das famílias;-----
 8. Foi deliberado em Reunião de Câmara de 21 de março de 2023 a aprovação para celebração de protocolo com esta Instituição, com efeito retroativo desde janeiro a junho de 2023, de forma a agilizar o apoio às famílias ou indivíduos; -----
 9. O presente Protocolo está válido por força do estabelecido no n.º 1 da Cláusula 7.ª; do mesmo, uma vez que nenhuma das partes o denunciou no prazo legalmente previsto para o efeito; -----
 10. A pretensão se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar, de entre outras, atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam o apoio emergente às famílias que mais necessitam, como se afigura ser, claramente o caso;-----
 11. À situação se enquadra nesta previsão legal;-----
 12. À despesa, no valor de 90.000,00€, resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5079.-----

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado em 21 de março de 2023 que se anexa à presente e que dela faz parte integrante; -----
- b) Aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário Silves - Albufeira no valor de 90.000,00€ (noventa mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código no âmbito da renovação do Protocolo de Apoio Alimentar."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da adenda ao protocolo nela referida,

documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - ADENDA -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e três de abril foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. *A Fundação António Silva Leal é uma instituição, sem fins lucrativos, e que um dos seus objetivos consiste na realização de atividades de cariz social para pessoas em situação socioeconómica carenciada e em condição de sem-abrigo;* -----
2. *Desempenha um papel fundamental no apoio às famílias carenciadas e em situação vulnerável;*-----
3. *A referida IPSS pode apoiar até 100 agregados familiares;* -----
4. *A realidade socioeconómica do concelho, ao nível das desigualdades sociais se traduz no aumento do número de pessoas em risco de pobreza e que se encontram em carência económica;*-----
5. *Por forma a conseguir dar uma melhor resposta às necessidades sociais do Concelho, é necessário alterar o n.º 1 da Cláusula Segunda do protocolo anexo à presente;* -----
6. *Se torna fundamental prestar apoio às Entidades que prestam apoio aos munícipes que se encontram em situação vulnerável;* -----
7. *A situação de sazonalidade do mercado de trabalho no concelho, o agravamento da crise económica decorrente dos anos de pandemia e as consequências trazidas pela guerra na Ucrânia que agravam a recuperação económica das famílias;* -----
8. *Foi deliberado em Reunião de Câmara de 21 de março de 2023 a aprovação para celebração de protocolo com esta Instituição, com efeito retroativo desde janeiro a junho de 2023, de forma a agilizar o apoio às famílias ou indivíduos;* -----
9. *O presente Protocolo está válido por força do estabelecido no n.º 1 da Cláusula 7.ª; do mesmo, uma vez que nenhuma das partes o denunciou no prazo legalmente previsto para o efeito;*-----
10. *A pretensão se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar, de entre outras, atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam o apoio emergente às famílias que mais necessitam, como se afigura ser, claramente o caso;*-----



11. À situação se enquadra nesta previsão legal;-----
12. A despesa, no valor de 90.000,00€, resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5079.-----

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado em 21 de março de 2023 que se anexa à presente e que dela faz parte integrante;-----
- b) Aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Fundação António Silva Leal no valor de 90.000,00€ (noventa mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código no âmbito da renovação do Protocolo de Apoio Alimentar."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da adenda ao protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROTOCOLOS - CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE - ADENDA -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e três de abril foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. O Centro Paroquial de Paderne (CPP) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública de ordem jurídica canónica;-----
2. O CPP desempenha um papel fundamental no apoio às famílias carenciadas e em situação vulnerável;-----
3. A referida IPSS está disponível para apoiar até 25 famílias/indivíduos;-----
4. A realidade socioeconómica do concelho, ao nível das desigualdades sociais se traduz no aumento do número de pessoas em risco de pobreza e que se encontram em carência económica;-----
5. Por forma a conseguir dar uma melhor resposta às necessidades sociais do Concelho, é necessário alterar o n.º 1 da Cláusula Segunda do protocolo anexo à presente;-----
6. Se torna fundamental prestar apoio às Entidades que prestam apoio aos munícipes

que se encontram em situação vulnerável; -----

7. A situação de sazonalidade do mercado de trabalho no concelho, o agravamento da crise económica decorrente dos anos de pandemia e as consequências trazidas pela guerra na Ucrânia que agravam a recuperação económica das famílias; -----
8. Foi deliberado em Reunião de Câmara de 21 de março de 2023 a aprovação para celebração de protocolo com esta Instituição, com efeito retroativo desde janeiro a junho de 2023, de forma a agilizar o apoio às famílias ou indivíduos; -----
9. O presente Protocolo está válido por força do estabelecido no nº 1 da Cláusula 7.ª; do mesmo, uma vez que nenhuma das partes o denunciou no prazo legalmente previsto para o efeito;-----
10. A pretensão se enquadra na alínea u), do nº 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar, de entre outras, atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam o apoio emergente as famílias que mais necessitam, como se afigura ser, claramente o caso; -----
11. A situação se enquadra nesta previsão legal;-----
12. A despesa, no valor de 22.500,00€, resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5079. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado em 21 de março de 2023 que se anexa à presente e que dela faz parte integrante;-----
- b) Aprovar a atribuição de participação financeira ao Centro Paroquial de Paderne no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código no âmbito da renovação do Protocolo de Apoio Alimentar."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da adenda ao protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - A.H.S.A. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE



DE ALBUFEIRA - ADENDA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezasseis de abril corrente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. *A Associação Humanitária Solidariedade Albufeira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivos o apoio a crianças e jovens, o apoio à família, o apoio à integração social e comunitária, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidades para o trabalho;*-----
2. *Desempenha um papel fundamental no apoio as famílias carenciadas e em situação vulnerável;*-----
3. *A referida Associação está disponível para apoiar até 25 famílias/indivíduos;*-----
4. *A realidade socioeconómica do concelho, ao nível das desigualdades sociais se traduz no aumento do número de pessoas em risco de pobreza e que se encontram em carência económica, levando ao aumento do preço do cabaz alimentar;*-----
5. *Por forma a conseguir dar uma melhor resposta às necessidades sociais do Concelho, é necessário alterar o n.º 1 da Cláusula Segunda do protocolo anexo à presente;*-----
6. *Se torna fundamental prestar apoio às Entidades que prestam apoio aos munícipes que se encontram em situação vulnerável;*-----
7. *A situação de sazonalidade do mercado de trabalho no concelho, o agravamento da crise económica decorrente dos anos de pandemia e as consequências trazidas pela guerra na Ucrânia que agravam a recuperação económica das famílias;*-----
8. *Foi deliberado em Reunião de Câmara de 21 de março de 2023 a aprovação para celebração de protocolo com esta Instituição, com efeito retroativo desde janeiro a junho de 2023, de forma a agilizar o apoio às famílias ou indivíduos;*-----
9. *O presente Protocolo está válido por força do estabelecido no n.º 1 da Cláusula 72; do mesmo, uma vez que nenhuma das partes o denunciou no prazo legalmente previsto para o efeito;*-----
10. *A pretensão se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar, de entre outras, atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam o apoio emergente às famílias que mais necessitam, como se afigura ser, claramente o caso;*-----
11. *À situação se enquadra nesta previsão legal;*-----

12. A despesa, no valor de 22.500,00€, resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5079. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado em 21 de março de 2023 que se anexa à presente e que dela faz parte integrante; -----
- b) Aprovar a atribuição de participação financeira à Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código no âmbito da renovação do Protocolo de Apoio Alimentar." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da adenda ao protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM-ABRIGO - DELEGAÇÃO DE ALBUFEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezasseis de abril corrente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o C.A.S.A - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - Delegação de Albufeira, através do e-mail em anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, uma Contribuição Financeira para ser aplicado nas suas respostas sociais. -----

Considerando que: -----

1. O C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários; -----

2. O CASA. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo é uma associação de referência no apoio aos Sem-abrigo e aos estratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta a centenas de pessoas diariamente (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, e outros géneros de primeira necessidade) no Algarve e com especial incidência no Concelho de Albufeira; -----



Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, a despesa no valor de € 130.000.00 (cento e trinta mil euros), resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5079."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= FEIRA FRANCA DE ALBUFEIRA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES DOS PARTICIPANTES NA FEIRA FRANCA 2024 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Ricardo Clemente, em dezasseis de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Em reunião de câmara de 17 de Dezembro de 2024 foi apreciada uma informação dos serviços referente à libertação das cauções apresentadas pelos participantes na Feira Franca 2024, tendo sido deliberado "tendo em conta a teor da informação dos serviços, autorizar a devolução das cauções nos termos sugeridos na mesma."-----

CONSIDERANDO-----

- Que a informação apreciada, cuja cópia se anexa à presente, tinha sido redigida tendo por base a informação registada num quadro que se encontrava anexa à mesma.-----
- Que naquele quadro, na área da "venda ambulante" o feirante Hélder Francisco da Encarnação este presente na feira e que o feirante Hélder Francisco Pereira da Encarnação não esteve presente na feira;-----
- Que, conforme informação do serviço dos mercados constante no email de 14 de Abril último, anexo ao presente, "- Por lapso, no registo de presenças, ao inscrever o nome Hélder Francisco Pereira da Encarnação, omitimos o nome Pereira. Vimos por este meio solicitar a devolução da respetiva caução, visto este comerciante ter estado presente na Feira."-----
- Que pelo Senhor Hélder Francisco Pereira da Encarnação foi apresentada a caução 0018000601850 no valor de 100€ (Cem euros), conforme cópia anexa.-----
- Em fevereiro do corrente ano a vendedora Maria David Guerreiro Carvalho veio fazer prova da realização da caução n.º 0648074948750 no valor de 250€ (Duzentos e cinquenta euros) em 7 de Novembro de 2024, conforme email anexo à presente.-----
- Que na distribuição 2025/9695 os nossos serviços de mercados informam que "Confirma-se através dos colegas que estiveram ao serviço na realização da Feira

Franca, a vendedora em causa esteve presente, apesar de não constar na listagem", referindo-se ao quadro que acompanhou a informação apreciada em reunião de câmara; -----

- As alíneas 2 e 4 do n.º 3 (Condições de Participação) das normas de funcionamento da feira franca aprovadas em reunião de câmara de 15 de Outubro de 2024, designadamente, que a confirmação de presença carecia de prestação de caução depósito e que, "caso a presença se efetive, a caução será libertada a favor do operador/vendedor ambulante".-----
- Que os dois vendedores em causa apresentaram cauções e estiveram presentes na feira franca de 2024. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, tendo em consideração os considerandos acima, autorizar a devolução das duas cauções aqui em causa, designadamente aos feirantes:-----

Hélder Francisco Pereira da Encarnação no valor de 100€-----

E -----

Maria David Guerreiro Carvalho no valor de 250€." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TELEASSISTÊNCIA - UM MUNÍCIPE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e um de abril corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. O Agregado Familiar (A.F.) é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira e capitação de teleassistência; -----
2. Em situações excecionais podem os A.F. cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -----
3. O Município ██████████ é natural da Freguesia de Paderne; -----
4. O Município é dependente nas atividades de vida diária; -----
5. O Município tem vários problemas de saúde;-----
6. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento



municipal;-----

7. À situação se enquadra nesta previsão legal;-----

8. Existe o equipamento disponível para o efeito;-----

9. O Procedimento efetuado para este apoio, permite a aquisição deste serviço.-----

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a colocação do referido equipamento para o Município."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RUA ANTERO DE QUENTAL - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Com base no que foi mencionado acima, remete-se à consideração superior:-----

a) Indeferir o pedido de 158.882,53€, relativo a erros e omissões proposto pela LUSOSICO CONSTRUÇÕES S.A.;-----

b) A aprovação dos trabalhos complementares, com preços unitários contratuais, no valor de 122.015,53€ euros, acrescido de IVA, correspondente a 13.56% do valor da empreitada;-----

c) A aprovação dos trabalhos a menos, com preços unitários contratuais, no valor de 202,50€ euros, acrescido de IVA;-----

d) Determinar a celebração de contrato adicional para os trabalhos complementares no valor referido em b) e c), da ponderação conjunta dos quais resulta um acréscimo do valor da empreitada igual a 121.813,03€, cifrando-se o valor da empreitada em 1.021.313,03 € euros, acrescido de IVA."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) indeferir o pedido de cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos, relativo a erros e omissões proposto pela Lusosicó Construções, S.A.;-----

b) aprovar a realização de trabalhos complementares, com preços unitários contratuais, no valor de cento e vinte e dois mil, quinze euros e cinquenta e três cêntimos, acrescido de IVA, correspondente a treze, virgula, cinquenta e seis por

cento do valor da empreitada; -----

c) aprovar a realização dos trabalhos a menos, com preços unitários contratuais, no valor de duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA; -----

d) determinar a celebração de contrato adicional para os trabalhos complementares no valor referido em b) e c) da ponderação conjunta dos quais resulta um acréscimo do valor da empreitada igual a cento e vinte e um mil, oitocentos e treze euros e três cêntimos, cifrando-se o valor da empreitada em um milhão, vinte e um mil, trezentos e treze euros e três cêntimos, acrescido de IVA. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO COLETOR DE MEIA
ENCOSTA POENTE - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor:-----

"Concurso público para execução da "Empreitada de Execução do Coletor de Meia Encosta Poente" -----

A empreitada em epígrafe foi adjudicada à empresa Aquino Construções SA. por deliberação da Câmara datado de 21 de novembro de 2023, pelo valor de 1.793.371,40 euros mais IVA, com um prazo de execução de 240 dias. -----

A Fiscalização da empreitada foi atribuída à Engisphera - Engenharia Lda., por despacho assinado pela Sra. Vereadora Cláudia Guedelha, datado de 20 de junho 2024. -

A aprovação do PSS foi em 9/09/2024, tendo o respetivo auto de Consignação sido assinado em 30/04/2024. A Obra foi suspensa no próprio dia da consignação, a 30/4/2024 e esta suspensão foi levantada a 30/9/2025. -----

A Aquino Construções SA, de ora em diante designado apenas por Aquino ou por Empreiteiro, veio requerer uma compensação pelos sobrecustos incorridos mediante os institutos (1) da modificação objetiva do contrato (cfr. Artigo 370.º, nº. 1, alíneas a) e b) do Código dos Contratos Públicos) e da reposição do equilíbrio financeiro do contrato (cfr. Artigo 282.º do Código dos Contratos Públicos).-----

O Empreiteiro alega que houve uma variação de aumento de preço em mais de 98% e apresenta a proposta do fornecedor a 17/10/2023 com um valor de 14,50 euros/ml e o valor de fornecimento a 10/12/2024 com 25 euros/ml acrescido de transporte com um custo de 2.975,00 euros para a quantidade estimada. Consequentemente, o Empreiteiro refere que terá que assumir um sobrecusto que pode ser minimizado através de uma modificação do contrato com um valor adicional de 11.375,00 euros mais iva. -----

Adicionalmente, o Empreiteiro alega ainda que lhe é solicitado um acabamento



flamejado e uma aresta boleada no lancil de sienito e isso implicará um custo adicional de 2.320,00 euros mais iva, que fundamentam um reequilíbrio financeiro do contrato. ---
Ao se consultar a fiscalização, obteve-se a seguinte resposta -----
««Acusamos a receção do vosso email, sobre o qual temos a informar que, o enquadramento legal mencionado, e a pretensão da entidade executante esplanada na comunicação apensa, não são aceites por esta fiscalização, sendo as condições de mercado, uma situação que não sofre alteração desde que o procedimento foi lançado. -- Acresce referir, que a questão flamejada, entendemos que deverá o projetista se pronunciar.»»-----

O projetista ainda não se pronunciou relativamente à exigência do lancil flamejado com canto boleado.-----

Com base na informação disponível, entende-se que a pretensão do empreiteiro não deverá ser aceite, pois, a alteração do preço de fornecimento do lancil de sienito não justifica uma alteração objetiva do contrato e o requisito por um acabamento flamejado com aresta chanfrada já foi, entretanto, considerado um trabalho complementar, que será devidamente valorizado e pago e, portanto, não há necessidade de repor o equilíbrio financeiro do contrato. Por estes motivos, defende-se a rejeição dos pedidos do empreiteiro nesta missiva aqui analisada.-----

Com base no que foi mencionado em cima, sugere-se:-----

- a) a intenção de indeferimento dos pedidos da Aquino Construções SA descritos na missiva com ref. 0165-ADM-RG/25-1678 datada de 3-2-2025, concedendo um prazo de 10 dias para se pronunciar conforme artigo 121.º do CPA.-----
- b) a notificação à empresa Aquino Construções S.A. do que vier a ser aprovado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

E - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - INVESTIMENTOS DO CASTELO, SA - DIAS 1, 3, 10, 17, 24 E 31 DE MAIO DE 2025- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruido efetuado por Investimentos do Castelo, S.A., cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de obras de construção civil nas Sesmarias, durante os sábados e feriados do mês de maio (dias 01, 03, 10, 17, 24 e 31), das 09:00h às 17:00h;-----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às duas primeiras datas de realização da atividade ruidosa, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----
- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----
- de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental, a licença especial de ruído só poderá ser emitida das 10h às 17h, podendo, no entanto, em situações excecionais, a Câmara Municipal pronunciar-se, sobre os horários a praticar e respetivas medidas de minimização do ruído. Por se tratar de obra de construção civil, sugere-se, salvo melhor entendimento, que seja concedido o horário requerido; -----
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 46,11€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.1.2.1 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, considerada a respetiva atualização do valor para o ano 2025. -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com uma minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LDA - EVENTO
"SUNDAY & FRIENDS" - DIAS 4, 11, 18 E 25 DE MAIO DE 2025 -
INFORMAÇÃO =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA = PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =



Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9743 de 28-03-2025 -----

Processo n.º: **21IP/2025** -----

Requerente: *Cristiane Zanon Soares* -----

Local da Obra: Rua das Texugueiras, Texugueiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia para terreno rústico -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dez de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 52381 de 03-09-2024; 68535 de 22-11-2024; 71469 de 06-12-2024; 3718 de 22-01-2025 e 3761 de 18-02-2025 -----

Processo n.º: **62IP/2024** -----

Requerente: *Nascil - Engenharia e Construção, Lda.* -----

Local da Obra: Almeijofras, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de moradia unifamiliar -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de dez de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 30077 de 19-05-2023; 67421 de 18-11-2024; 71762 de 09-12-2024 e 100080 de 16-12-2024 -----

Processo n.º: **3OU/2010**-----

Requerente: **Unibetão - Indústrias de Betão Preparado, S.A.**-----

Local da Obra: **Estrada de Ferreiras, freguesia de Ferreiras**-----

Assunto: **Licença - Indústria de Betão - Legalização**-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 50 de 19-02-2025**-----

Processo n.º: **11/2025**-----

Requerente: **Stephen Simmonds**-----

Local da Obra: **Cerro D'Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água**-----

Assunto: **Licença - Alteração de moradia existente - Legalização**-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de oito de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 29926 de 06-05-2024**-----

Processo n.º: **29CP/2024**-----

Requerente: **Positive Vector, Lda.**-----

Local da Obra: **Rua Oliveira Martins, Lote n.º 15, Praia da Oura, freguesia de Albufeira e Olhos de Água**-----

Assunto: **Comunicação Prévia - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar geminada com uma subsequente alteração do uso para estabelecimento de hospedagem com denominação de "Hostel"**-----



Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55524 de 19-09-2024 -----

Processo n.º: 92/2008 -----

Requerente: N.L.S.P - Promotores e Investimentos, Lda. -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Alteração da localização do conjunto de recetores de resíduos sólidos -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51719 de 16-08-2023; 27280 de 22-04-2024; 45739 de 23-07-2024; 61231 de 18-10-2024; 63135 de 28-10-2024 e 10819 de 26-02-2025-----

Processo n.º: **5/2018**-----

Requerente: *Nuno Alexandre Lopes Afonso* -----

Local da Obra: Caminho da Bolota, Vale Santa Maria, Sítio da Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de sete de março de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 33 de 23-01-2025-----

Processo n.º: **4CP/2025**-----

Requerente: *Maria Helena Santos Silva Ramos Barros* -----

Local da Obra: Beco S. Pedro, Caliços, Lote n.º 27, Cerro Malpique, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Obras de edificação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dez de abril de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40 de 13-02-2025-----

Processo n.º: **5/2025**-----

Requerente: *Maria da Glória Gonçalves Moura*-----

Local da Obra: Rua José Lourenço, Páteo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de piscina e casa das máquinas - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----



Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 3796 de 24-02-2025 -----

Processo n.º: **13IP/2025** -----

Requerente: *Maria Rosa Ribeiro da Costa*-----

Local da Obra: *Rua do Quadrante, Vale Rabelho, freguesia da Guia*-----

Assunto: *Pedido de Informação Prévia relativo à reclassificação do solo para edificação de um conjunto de edifícios multifamiliares* -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 67153 de 18-11-2024 -----

Processo n.º: **70IP/2020** -----

Requerente: *Turmuge - Empreendimentos Turísticos, S.A.* -----

Local da Obra: Rua das Lagoas, Lagoas, freguesia de Ferreiras -----
Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à Construção de edifício de habitação plurifamiliar -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de catorze de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8767 de 16-02-2023 e 29855 de 06-05-2024 -----

Processo n.º: **7/2023**-----

Requerente: *Argumento Aprumado*-----

Local da Obra: Avenida 12 de Julho, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de complexo habitacional, muros confinantes e piscina ---
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15914PE de 24-03-2022; 15914II de 24-03-2022; 15914 de 24-03-2022; 39490 de 21-06-2024; 47231II de 01-08-2024; 47231DFV de 01-08-2024 e 47231 de 01-08-2024 -----

Processo n.º: **23IP/2022**-----

Requerente: *Algarmino - Actividades Hoteleiras, Lda.*-----

Local da Obra: Malhada Velha, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edificação coletiva com piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 41206 de 28-06-2024; 59866 de 11-10-2024; 6593DREOP de 06-02-2025 e 6593 de 06-02-2025-----

Processo n.º: **45CP/2024** -----

Requerente: *Tropez Immo, Lda.*-----

Local da Obra: Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de seis de março de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação



urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 33868 de 22-05-2024 e 59615 de 10-10-2024 -----

Processo n.º: **15/2024** -----

Requerente: *Balaia Golf Village - Realizações Imobiliárias e Turísticas, S.A.* -----

Local da Obra: Urbanização Golf Village, Faze IV, Lote n.º 27, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício "Clubhouse", Estabelecimento de Restauração e de Bebidas -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 69996II de 09-11-2023; 69996 de 09-11-2023; 55842 de 20-09-2024 e 9473 de 21-02-2025 -----

Processo n.º: **Lot.º 157/1974** -----

Requerente: *Gunter Ulrich Buhmann* -----

Local da Obra: Quinta do Cerro D'Água, Patroves, Lote n.º 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração do regulamento do alvará de loteamento - Alvará n.º 6/1989 de 13/03/1989 -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de onze de abril de dois mil e vinte e cinco e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de onze de março de dois mil e vinte e cinco, que refere não terem sido recebidas

quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 68513 de 22-11-2024 -----

Processo n.º: **87IP/2024**-----

Requerente: *Maria da Conceição Martins Braz* -----

Local da Obra: Praceta Manuel José da Paiva, Lote n.º 15, Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia para levar a efeito uma alteração do alvará de loteamento n.º 1/89 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 67666 de 19-11-2024 -----

Processo n.º: **78CP/2024** -----

Requerente: *Encivilconstroi, Lda.*-----

Local da Obra: Lote n.º 48, Quinta da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina, muro de vedação e portão de entrada -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de seis de março de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias



contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 74095 de 20-12-2024 -----

Processo n.º: **91IP/2024** -----

Requerente: *Argumento Aprumado, Lda.*-----

Local da Obra: Rua das Flores, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edifício de habitação coletiva -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46498 de 29-07-2024-----

Processo n.º: **23/2024** -----

Requerente: *Damião Grade Barreto* -----

Local da Obra: Caminho dos Pinheiros, Malhada Velha, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de abril de dois mil e vinte

e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 47686 de 05-08-2024-----

Processo n.º: 60/2007-----

Requerente: *Quarteirocha - Instalações Elétricas, Unipessoal, Lda.*-----

Local da Obra: Caminho dos Pinheiros, Lagoas, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação e muros de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22125 de 02-06-2020-----

Processo n.º: Lot.º 563/78-----

Requerente: *Multivolume - Investimento Imobiliário, S.A.*-----

Local da Obra: S. Rafael, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Exposição - Alvarás de Licenças de Operações de Loteamento n.ºs 10/86 e



16/89 - Campos de Ténis - Hotel S. Rafael Atlântico -----
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer do Consultor Jurídico e da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de três de abril de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 36294PE de 07-07-2021; 36294 de 07-07-2021 e 14804 de 14-03-2023 -----

Processo n.º: **813/1982** -----

Requerente: *Lyana Efremova* -----

Local da Obra: Retorta, Aldeia das Açoteias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e um de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35454 de 30-06-2022; 17312 de 08-03-2024; 25465 de 12-04-2024; 55076 de 18-09-2024 e 71909 de 10-12-2024 -----

Processo n.º: **51/1980** -----

Requerente: *Dionísio da Silva Mendes-Cabeça de Casal* -----

Local da Obra: AlmeiJoafra, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação existente e construção de anexo e telheiro - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de março de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9449 de 24/02/2025 -----

Processo n.º: **14IP/2025** -----

Requerente: *Jovibarest - Exploração Hoteleira Unipessoal, Lda.* -----

Local da Obra: Rua do Vale Rabelho, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à instalação de Central Fotovoltaica (UPAC) -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se

prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9700 de 27-02-2025 -----

Processo n.º: 19IP/2025-----

Requerente: Virender Kumar -----

Local da Obra: Rua Manuel Teixeira Gomes, Fração H, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração de uso de arrecadação para habitação -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 65 de 07-03-2025 -----

Processo n.º: 20CP/2025 -----

Requerente: Derek Patrick McGuinness-----

Local da Obra: Rua do Alpouvar, Lote n.º 59, Alpouvar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----



Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de onze de março de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43 de 12-02-2025-----

Processo n.º: 12CP/2025 -----

Requerente: Pcpapi - Compra, Venda Arrendamento Imóveis, Unipessoal, Lda. -----

Local da Obra: Várzea da Orada, Lote n.º 9, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dez de março de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta

Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12455 de 08-03-2021; 40509 de 30-07-2021; 12517 de 08-03-2022; 51514 de 30-09-2022; 8427 de 14-02-2023; 11896 de 01-03-2023; 20244 de 05-04-2023; 63984 de 16-10-2023 e 28195 de 26-04-2024-----

Processo n.º: Lot.º 59/1974-----

Requerente: Quinta do Escarpão - Golfe Animação Atividades Turísticas, S.A.-----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento n.º 20/1989-----

Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de catorze de abril de dois mil e vinte e cinco e por a Câmara ter intenção de vir a aprovar a alteração do loteamento, determinar a abertura do procedimento de discussão pública por um período de quinze dias a efetuar nos termos do artigo vigésimo sétimo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e a notificação para pronúncia no prazo de dez dias dos proprietários dos lotes constantes do alvará quanto à alteração em causa.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 65226 de 07-11-2024-----

Processo n.º: 33/2024-----

Requerente: X 10 Portugal - Importação e Exportação, Lda.-----

Local da Obra: Rua da Águia, Lote n.º 3, Cerro D'Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Ampliação de moradia unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta



Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 11130 de 16-02-2024; 49754 de 16-08-2024; 68302 de 22-11-2024 e 9427 de 20-02-2025**-----

Processo n.º: 340/2006-----

Requerente: Acceptcircie - Sociedade Imobiliária, Lda.-----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar, piscina e muros de vedação - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dois de abril de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 13 de 13-01-2025**-----

Processo n.º: 1/2025-----

Requerente: José Manuel Rodrigues Lopes-----

Local da Obra: Estrada dos Brejos, Jazigo n.º 17, Talhão n.º 1 - Passeio Central, Cemitério Novo de Albufeira Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de jazigo-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 14301CE de 15-03-2022; 14301 de 15-03-2022; 22082II de 27-03-2024; 22082 de 27-03-2024; 46256 de 25-07-2024; 73615PE de 18-12-2024 e 73615 de 18-12-2024**-----

Processo n.º: 9/2022-----

Requerente: Alzira Maria Afonso Ventura-----

Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e reconstrução de edificação unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o

interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9549 de 24-02-2025 -----

Processo n.º: 17IIP/2025 -----

Requerente: Nelson Daniel Ribeiro de Almeida Loia Cabrita Garcia -----

Local da Obra: Rua António Sérgio, Lote 3/5, Fração F, Loja 2, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração do uso de arrecadação para habitação -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8898 de 19-02-2023 -----

Processo n.º: 274/1981 -----

Requerente: Macgregor, Lda., Lee Hollins e Lisa Hollins -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de um conjunto de edifícios de comércio, serviços e habitação com muro e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----



Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de março de dois mil e vinte e cinco e parecer técnico de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dez horas e cinquenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

